

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 98

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR
GERAL

Rio, 21 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.043, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 351.732 — Dextrosol — Corn Products Co. — classe 3.

Desarquivamento de Título
de Estabelecimento

N.º 371.996 — Edifício Ancora — Sociedade Paulista de Construções Ltda. — classe 33. — Concedo o desarquivamento do processo, na forma da Lei.

Exigências

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning (no pedido de transferência na marca internacional Novalgin, n.º 72.160, proc. 294-59) — Nada há que deferir no pedido de reconsideração formulado pela Farbwerke Hoechst A. G., uma vez que não foram ilididos os fundamentos do despacho publicado a 9 de março de 1962. Consta, anotada no Departamento, a transferência dos registros n.º 72.160 (internacional) e n.º 63.673 (nacional) para o nome da Fundação Brasil Central, ex vi do Decreto-lei n.º 8.104, de 18 de outubro de 1945. Portanto, quando foi promulgado o Decreto n.º 43.056, de 3 de julho de 1958, os referidos registros já não estavam incorporados ao Patrimônio Nacional, vale dizer, não pertenciam ao Governo Brasileiro. Logo, este não podia "devolver" nem "libertar" aquilo que

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

não mais lhe pertencia. Mantenho, destarte, o despacho denegatório da anotação de transferência.

Rio, 18 de maio de 1962

(Retificação do Boletim do dia 17 de maio de 1962)

DECISÕES DO SR. SECRETARIO
DA INDÚSTRIA

Produtos Dr. Scholl Para os Pés S. A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 124.786 — modelo de utilidade — Novo modelo de calçado ortopédico — de Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringnero.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso, em 9 de maio de 1962. — (a) Antenor Rangel.

O parecer do Sr. Diretor Geral do DNPI, a que se refere o despacho, é do teor seguinte:

Sr. Secretário da Indústria: O Dr. Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringnero, brasileiros, aquele, médico, e este industrial, residentes ambos nesta Capital, requereram, no presente processo, patente de modelo de utilidade para: Novo modelo de calçado ortopédico.

Submetido o pedido a exame técnico, sobre ele se manifestou, de início, o Engenheiro Penalva Santos, declarando-se favorável à concessão da patente requerida, contra cuja novidade nada tinha a opor, salientando que se tratava de invento útil, pois visa corrigir as anormalidades mecânicas dos pés das crianças. (fls. 16 v).

O pedido foi então deferido (fls. 17), mas como havia uma oposição, apresentada no prazo legal, porém, não anexada em tempo ao processo (fls. 18), foi o referido despacho reconsiderado ex officio, para o fim de ser apreciada a citada oposição (fls. 20).

Feito o reexame da matéria, à luz das razões expendidas na oposição, o Dr. Penalva Santos confirmou o seu parecer anterior, observando que as anterioridades citadas pelo oponente não constituíam impedimento, porquanto os

produtos do Dr. Scholl eram de natureza pediátrica (calística) e se destinam a proteger as partes molles dos pés, ao passo que os modelos de calçado ideados pelos inventores tinham por fim corrigir anormalidades mecânicas dos pés, sendo, por isso, eminentemente ortopédicos. (fls. 25).

Em face desse parecer, foi o pedido de novo deferido, pelo despacho lançado às fls. 25, ato contra o qual o oponente se insurgiu, interpondo recurso para o Conselho de Recursos (fls. 26). Este recurso foi replicado pelos inventores (fls. 33), voltando, em seguida, o processo ao Dr. Penalva Santos, que em longo e bem elaborado parecer, apreciou todas as razões expendidas, analisou os argumentos expostos pela recorrente e concluiu confirmando in totum os seus anteriores pareceres favoráveis à concessão da patente. Foi, ainda, ouvido a respeito, para melhor reforçar a instrução do processo, o examinador Moacyr Veiga, que por igual opinou pela concessão da patente. (fls. 36 v).

O Diretor da Divisão, por seu turno, também propõe a confirmação do despacho recorrido, de modo que o caso está em condições de subir à decisão final do Sr. Ministro.

Efetivamente, o recurso carece de fundamento sério e digno de exame mais acurado. Mesmo para alguns em-assuntos tão especializados, como este, salta à vista a profunda diversidade de objetivos entre o modelo de calçado reivindicado pelos autores e os tipos de calçados fabricados pela recorrente. O parecer emitido pelo Dr. Penalva Santos focaliza bem este aspecto da questão, pondo em evidência a completa improcedência dos argumentos expostos no recurso.

Ora, os assuntos de patentes — disse-o já, reiteradamente, o Supremo Tribunal Federal — são resolvidos em face da perícia técnica, que se torna, por isso o elemento preponderante para o julgamento. No caso em tela, a perícia técnica levada a efeito pelos examinadores especializados do

Departamento, pende, sem discrepância, para a validade da invenção, cuja característica fundamental, a novidade, não sofreu qualquer restrição. Por outro lado, é de se não esquecer de que se trata de modelo de utilidade, isto é, "simples modificação introduzida na forma e na disposição de objetos conhecidos", de modo a lhes dar um melhor resultado de uso. Os modelos de calçados ideados pelos inventores atinge tal objetivo: obtêm um uso melhor e mais vantajoso, corrigindo as anormalidades dos pés das crianças, mediante simples modificação na forma e na disposição dada às solas dos calçados. A invenção, na sua concepção construtiva, é simples realmente; mas é também útil e vantajosa pelos resultados que oferece. A lei de patentes protege essa natureza de invenção e concedendo a patente como faz, o Departamento cumpriu o seu dever e aplicou fielmente o preceito legal.

E, aliás, o que ocorre em outros países. "Os inventos consistem frequentemente em combinar velhas partes para criar novas ou mais simples função". (Invent often consiste in combining old features to create a new or simpler function" (Decisão do Patent Office dos Estados Unidos).

Milton Wright, escritor americano, disse: — "O objetivo dos novos inventos consiste em criar aparelhos cada vez mais baratos, mais simples e de menor custo de produção, ou visando eliminar defeitos existentes em outros aparelhos". (Inventions, Patents and Trade Marks, New York, 1933.

P. 128). O jurista Adelbert Schapp considera que "uma das qualidades inerentes ao espírito humano é a capacidade de produzir novos resultados combinando e recombinando elementos". (It seems to be a peculiar quality of the human mind which enables to produce new results by combining and recombining elements. Patent Fundamentals — 1939, p. 20).

Em conclusão, pois, opino *data venia*, porque seja negado provimento ao recurso, e confirmado o despacho proferido por este Departamento, que está certo e conforme a Lei.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Caberá, no entanto, submeter-se o caso à deliberação do Y. Ministro, para que se sirva de resolvê-lo como entender mais justo.

DNPI — Em 23 de abril de 1962. Clovis Costa Rodrigues, Diretor Geral.

Produtos Dr. Scholl Para os Pés S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 124.787 — modelo de utilidade: Novo modelo de calçado ortopédico — de Rinaldo Victor de Lamare e Antonio Esgringner. (Retificado por ter saído com incorreções no Boletim de 17-5-62).

Cia. Calçado Clark (recorrendo do despacho que deferiu a marca Monaco, termo 323.787, de Bruno & Bruno Ltda.). — O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho: — Nego provimento ao recurso. Em 9 de maio de 1962 (a) Antenor Rangel.

Na parecer do Diretor do D. N. P. I. fica retificado o seguinte item: Tenho para mim que, efetivamente, não há, nem de longe, possibilidade de confusão para os consumidores da coexistência das duas expressões: Monaco e Monarcha. Tanto ao sentido da visão como sob o aspecto auditivo das duas palavras se distanciam, se diferenciam, se destacam sem necessidade de exame ou confrontação, como exige o art. 95, item 17, in fine do Código da Propriedade Industrial. De resto, cumpre observar que ao passo que a marca registrando visa assinalar camisas, cuecas, pijamas, meias etc., a marca apontada pela recorrente se destina exclusivamente a calçados. (Retifica-

do por ter saído com incorreções no Boletim de 17 de maio de 1962).

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 18 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Restauração de Processo

N.º 104.035 — Aperfeiçoamentos em e relativos a buretas automáticas — Saichi Kijima. — Concedo a restauração.

Desistência de Processo

Ciba Societé Anonyme — No pedido de desistência do termo n.º 112.575 — Privilégio de invenção para: Processo para a obtenção de novos amino-dióis alifáticos insaturados.

Arquivamento de Processos

N.º 90.140 — Aldo Schmidt.
N.º 90.312 — Stevan Grac.
N.º 90.409 — José Luiz Rosa Leite.
N.º 91.500 — Dorival Migliaccio

N.º 91.521 — José Teodoro Da-
Eascano.
N.º 91.615 — Hiroshi Kurihara.
N.º 91.733 — José Pasqualucci Sobrinho.
N.º 91.734 — Vladimir de Freitas.
N.º 91.751 — Waldomiro Siqueira Junior.
N.º 92.282 — Joan Dimitriu.
N.º 92.836 — Colgate Palmolive Company.
N.º 92.938 — Capdevielle Kay y Cia.
N.º 92.997 — Marcos Seliar.
N.º 93.069 — Industrial Flag Limitada.
N.º 93.384 — Florizel Parrera.
N.º 94.086 — Shel Research Limited.
N.º 94.205 — Carlos Erba SPA.
N.º 94.384 — Walter Buckenridge.
N.º 94.456 — E. I. Du Pont de Nemours And Company.
N.º 94.464 — Nugen Julius Rische.
N.º 94.626 — Pittsburgh Plate Glass Company.
N.º 94.663 — Erich Hermann Joseph Müller.
N.º 94.666 — Enrique Kornhause e Alfredo Otto Nagel.
N.º 94.702 — Pittsburgh Plate Glass Company.
N.º 95.068 — João Leandro de Carvalho.
N.º 95.118 — Fernando Motta.
N.º 95.378 — Gio Batta Accinelli.
N.º 95.545 — Gio Batta Accinelli.
N.º 96.336 — Rinaldo Gallo.
N.º 96.426 — Benno Kirsch & Cia.
N.º 96.624 — Airico de Carvalho.

N.º 96.627 — Daniel Broda.
N.º 96.630 — João Germano Guidigli.
N.º 97.020 — João Mario de Souza Machado.
N.º 97.161 — Reinhard Jakel.
N.º 97.274 — Julia Lopes.
N.º 97.367 — Edwin Woodroow Strauss.
N.º 97.628 — Edwin Woodroow Strauss.
N.º 97.694 — Jutahy Mendes Pessoa.
N.º 97.766 — Octavio de Oliveira.
N.º 98.963 — Pittsburgh Plate Glass Company.
N.º 98.159 — Paulo Goncalves Martins Filho e Angelo Cassignato.
N.º 98.805 — Maximilian Schwartz.
N.º 99.053 — Americo Gatto & Cia.
N.º 99.188 — Artefatos de Madefras "Cida" Ltda.
N.º 99.289 — Rui Waack.
N.º 99.505 — Francisco Maria Piacentini.
N.º 99.666 — Alympio de Souza.
N.º 101.629 — Ioshigy Ionekura.
N.º 101.984 — Udic Societé Anonyme.
N.º 12.538 — General Electric Company.
N.º 103.011 — Antonio Stablini.
N.º 103.054 — Manufatura de Produtos King Ltda.
N.º 103.109 — Albert Abram Wexler.
N.º 103.112 — Francisco Javier Sanchez-Malo Perez.
N.º 103.135 — Segismundo Weruer Fliess.
N.º 103.376 — Octavio Clemente de Souza.

N.º 104.117 — Augustin Martinez Latorre.
 N.º 104.199 — Indústria de Brinquedos Universal Ltda.
 N.º 104.271 — Samuel Afif Elias Tass.
 N.º 104.445 — Benedito Monteiro.
 N.º 104.487 — Raphael Antonio Nogueira e Affonso Celso Gomes.
 N.º 104.634 — Alejandro José Almazan Ruzafa.
 N.º 104.772 — Alfons Knapp.
 N.º 105.066 — Companhia Eletroquímica do Brasil "Elequimbra".
 N.º 105.266 — Walter Barsi.
 N.º 105.422 — Enaldo de Castro Lima.
 N.º 105.525 — Saul Gomes da Costa Gama.
 N.º 105.552 — Laureano da Rosa Oliveira.
 N.º 105.727 — Silas Manoel Camargo.
 N.º 105.770 — José Sampaio Freire.
 N.º 106.248 — Raymond Louis Fischer.
 N.º 106.298 — Bruno Bolzoni.
 N.º 106.361 — Augustin Martinez Latorre.
 N.º 106.605 — Karel Ctvtnik.
 N.º 106.776 — Sydney Brown.
 N.º 106.795 — Cladio Cordoville.
 N.º 107.579 — Imperial Chemical Industries Limited.
 N.º 107.771 — Zygmunt Glowacki.
 N.º 107.972 — Cesario Cubillas Barrio.
 N.º 115.219 — Elmar Cruvello Cavalcanti.
 N.º 120.009 — Humberto Moraes Francoscchi.
 N.º 125.495 — Darval Affonso.
 N.º 126.037 — Luiz Cordeiro de Castro Afilhado.
 N.º 126.395 — Dr. Josef Erhard Schnupp.
 N.º 126.744 — Martiniano Rinaldi.
 N.º 127.033 — Mario Moutinho.
 N.º 127.881 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda.
 N.º 127.882 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda.
 N.º 127.883 — Refac do Brasil Representações Comerciais Ltda.
 N.º 127.982 — Oswaldo Pedroso Vergueiro.
 N.º 128.143 — Indústria Plástica "Opalit" Ltda.
 N.º 128.315 — Pedro D'Alcantara Freire Netto. — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 18 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro e mais DEZ DIAS — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de **SESSENTA DIAS** — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE MARCAS

N.º 361.749 — Acapulco — classe: 38 — Fábrica Nacional de Envelopes Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 367.132 — Nuros — classe: 41 — Frigorífico Nuros Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 368.064 — J. T. & I. — classe: 42 — J. Torresan & Irmãos — Concedo a restauração.
 N.º 368.119 — Agrícola — classe: 16 — Agrícola Comércio e Indústria Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 368.280 — Essedé — classe: 50 — Comp. Administradora Essedé — Concedo a restauração.
 N.º 368.291 — Ferbrook — classe: 16 — Soc. Comercial Ferbrook Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 368.538 — Imapetel — classe: 7 — Imapetel Ind. de Máquinas e Pegas para Tratores Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 369.648 — Edições Estúdios Norte — classe: 25 — A Casa da Flâmula S.A. — Concedo a restauração.
 N.º 373.236 — Reine — classe: 10 — Fábrica de Agulhas Reine Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 373.739 — Edna — classe: 35 — Artefatos de Couro Edna Limitada — Concedo a restauração.
 N.º 376.735 — Lemos — classe: 6 — Ind. e Comércio de Macacos Hidráulicos Lemos Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 377.237 — Ferroquina Boaretto — classe: 42 — José Boaretto — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE FRASE DE PROPAGANDA

N.º 372.379 — Um passado e um presente garantindo um futuro de bons serviços — classe: 8 — 11 — 47 — Comp. Ultragaz S. A. — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 337.854 — Cofersa — classe: 1 — 5 — 8 — 16 — 11 — 15 — 49 — Comércio de Ferragens e Sanitários Ltda. — Concedo a restauração.
 N.º 358.142 — A.M.J. — classe: 36 — Arthur Moraes & Cia. — Concedo a restauração.
 N.º 363.048 — Mercarias Torres — classe: 41 — 42 — 43 — Avelino Torres & Cia. Ltda. — Concedo a restauração.

DESISTÊNCIA DE PROCESSO

Editora Ibis Ltda. — no pedido de desistência do nome comercial.
 Editora Ibis Ltda. — termo: n.º 389.874 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.
 Indústria e Comércio São Braz Ltda. — declara desistência do nome comercial.
 Indústria e Comércio São Braz Ltda. — termo: 392.855 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.
 Equipamentos Clark Mac S.A. — declara desistência do nome comercial Equipamentos Clark Mac S.A. — termo: 369.559 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.
 Indústria e Comércio São Braz Ltda. — declara desistência da marca São Braz — termo: 392.856 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — declara a desistência da marca Giroda — termo: 394.199 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Mundial Imóveis Ltda. — declara a desistência do nome comercial — Mundial Imóveis Ltda. — termo: 394.765 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Niasi S.A. Artigo para Cabeleireiros e Perfumarias — declara a desistência da marca Lerou — termo n.º 507.327 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

Estamparia Caravelas S.A. — declara desistência das marcas Brinkilar — termos: 514.308 — 514.309 — 514.310 — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

Fergo S. A. Indústria Mobiliária — declara desistência da marca — Recifefergo — termo: 519.820 — Anote-se a desistência e arquivem-se o processo.

DIVERSOS

N.º 384.527 — Audiofidelity Inc. — Aguarde-se.
 N.º 347.893 — Tecidos Arnaldo Ltda. — Arquivem-se.

NOTIFICAÇÃO

Rio, 18 de maio de 1962

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N.º 134.450 — Um novo Dispositivo de Propaganda adaptável a Postes providos de Placas Indicativas de Logradouros Públicos — José Avelino Gonçalves Filho e Américo de Oliveira Borges.
 N.º 99.399 — Novo modelo de Gerador de Vapor — Francisco Rodrigues Matoso.
 N.º 104.813 — Novo modelo de Estojos para Frasco de Perfume — Perfumes Mobrasil S.A.
 N.º 114.061 — Cobertura Pneumática para Rodas de Veículos — Pirelli Società Per Azioni.
 N.º 122.722 — Original Suporte de Mecanismo Transmissor de Movimento a Palhetas Limpa Parabrisa — Peças Muvilop de Parabrisa Ltda.
 N.º 12.791 — Original modelo de Suporte para Esfregão — José Lopes Puerta.
 N.º 123.991 — Caixa Registradora — Riv Officine Di Villar Perosa S.P.A.
 N.º 124.083 — Novos Contornos em Aparelhos Coração-Pulmão Artificial — Hugo João Felippozzi, Victorio Landolfi, José dos Santos Perfeito e Carlos Manuel Bandeira de Melo.
 N.º 124.243 — Um novo modelo de Frasco Rôlha adequado para Conteúdo de Perfumes — Les Parfums Jean Desses.
 N.º 124.402 — Novo modelo de Máquina de Escrever — Eperry Rand Corporation.

N.º 124.632 — Novo Desenho Ornamental para Quadros Fotográficas e outros — Plastifoto — Indústrias Reunidas de Produtos Plásticos e Cartona-gem Ltda.

N.º 125.092 — Cubo de Roda — Th Bendix Corporation.

N.º 125.332 — Nova Configuração Plástica de Cabos de Talhares.

N.º 125.233 — Novo Feitio de Ventilador para Teto — Henrique Gustavo Gargi.

N.º 125.333 — Novo modelo de Ornamentação Plástica de Cabos de Talhares — Indústria Metalúrgica Grzola Limitada.

N.º 125.613 — Cama ou Hélice com Três Leitões — Indústria e Comércio de Móveis "Madebel" Ltda.

N.º 126.231 — Novo modelo de Veículo — Joseph Thomas Myers.

N.º 126.562 — Nova e original Ornamentação para Tecidos Próprios para Crianças — Judite Domingues.

N.º 126.872 — Um novo original modelo de Involucro Mostuário para Conjuntos de Lenço-Gravata-Borboleta — Bernardini & Cursi.

N.º 127.113 — Bloco Ornamental para Construções — Neo-Rex do Brasil Limitada.

N.º 127.311 — Nova e original Configuração aplicada a Pedras Utilizadas em Toucador para Cuidado da Pele — Arnaldo João Neves

N.º 127.443 — Novo e original modelo de Válvula de Retenção — Gustavo P. Gerds K. G.

N.º 127.701 — Um novo modelo de Baretina de Cartolina — Gráfica Editora Brasiluso S.A.

N.º 127.702 — Um novo modelo de Chapéu de Cartolina — Gráfica Editora Brasiluso S.A.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO, EM FACE DO LAUDO TECNICO

N.º 102.800 — Agerfeioamentos em Veículos de Brinquedo — Genovesi & Cia. S.A. Comércio e Indústria.
 N.º 104.936 — Bola Aperfeiçoada para Treinamento do Jogo de Bola ao Cesto — Vicente Fernandes.

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDO, EM FACE DO LAUDO TECNICO

N.º 91.907 — Caixa destinada a Transporte de Aves — Rigesa Sociedade Anônima Celulose Papel e Embalagens.

DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDO EM FACE DO LAUDO TECNICO

N.º 107.542 — Novo Padrão em Tecido Plasticizado e outros — Vica-tex Indústria e Comércio S.A.
 N.º 119.237 — Nova Configuração Externa em Conjunto para Moer Cana — Artigos Elétricos Elétrical Ltda.
 N.º 121.689 — Original Configuração em Pinture para Chaveiros e Similares — Rhode & Wolf Ltda.
 N.º 110.673 — Um novo Desenho para a face Pisante das Solas de Borracha de Calçados — Indústrias de Tênis e Artefatos de Borracha Elris Limitada.
 N.º 115.243 — Nova Configuração Ornamental em Botões para Roupas — Nobuhiko Yamada.
 N.º 117.402 — Novo tipo de Pincel para Barba — José de Campos.
 N.º 120.417 — Um novo Formato de Ferro para Construções de Cimento Amado em Geral — Adolfo Zimmer.
 N.º 120.483 — Novo tipo de Telhado — John Lenhardt.
 N.º 121.971 — Novo modelo de Têlha — Carlos Alberto Cardoso.

- N.º 123.079 — Original Configuração em Telhas — José Aparecido de Paiva.
 N.º 127.053 — Novo tipo de Caixa para Frutas contra Umidade — Júlio Nakal.
 N.º 127.082 — Novo tipo de Sorveteira Automática adaptável n.º Congelador da Geladeira — Sérgio Luís de Sousa Cipulio.
 N.º 127.183 — Um novo tipo de Aparelho para Cortar Telha e outros Materiais — Grinaldo Grimaldi.

EXIGÊNCIAS

- N.º 65.042 — Brasileira Fornecedora Escolar S.A.
 N.º 86.583 — Oridano Bernardi.
 N.º 107.238 — Fábricas Germade Sociedade Anônima.
 N.º 108.381 — Maria de Lourdes Carvalho.
 N.º 88.450 — Alpoim Correa.
 N.º 91.721 — José Carlos Barreto Barbosa.
 N.º 95.172 — Karl Harald Meyer.
 N.º 107.427 — Dalgi dias da Costa.
 N.º 108.179 — Arantes & Ruiz Limitada.
 N.º 108.202 — Leonel Ceriatti.
 N.º 108.4359 — Mário Conde Barriga.
 N.º 108.403 — Armando de Moraes Novaes Júnior.
 N.º 108.542 — Rafael Nelson de Oliveira Dória.
 N.º 118.871 — The Parker Pen Company.
 N.º 119.382 — Fábrica de Canetas Delta Ltda.
 N.º 120.231 — Genulpho Máximo de Carvalho.
 N.º 124.272 — Indústria e Comércio de Carrosserias «Carizzo» Ltda.
 N.º 125.285 — Almir Nestor de Aguiar Pinto.
 N.º 126.981 — Todoroo Barbosa da Silveira.
 N.º 134.814 — Irmãos Yadoya Sociedade Anônima Fundição e Mecânica. — Cumpram as exigências.

EXIGÊNCIAS

- N.º 106.947 — F. Hoffmann — La Roche & Cie. Societé Anonyme (F. Hoffmann — La Roche & Co. Aktiengesellschaft).
 N.º 107.487 — Compagnie Française des Matières Colorantes.
 N.º 108.038 — Generale Thermique Procèdes Bröla.
 N.º 108.051 — Ferdinand Reiteres e Louis Windisch.
 N.º 108.199 — Fábrica Italiana Magneti Marelli S.P.A.
 N.º 108.156 — Elido Messoria.
 N.º 108.641 — May and Baker Limited.
 N.º 108.642 — May and Baker Limited.
 N.º 108.238 — Westinghouse Electric Corporation.
 N.º 12.091 — Dr. Antônio Alves de Noronha Filho.
 N.º 126.846 — The National Cash Register Company.
 N.º 130.127 — Koppers Company Inc.
 N.º 130.982 — Pirelli Societa Per Azioni e Fiat Societa Per Azioni.
 N.º 102.211 — Ramon Perech.
 N.º 84.672 — Matrix S.A. Indústria e Comércio. — Cumpra as exigências.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 18 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias

— para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

- N.º 168.183 — Lorenzetti — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A. — Classe 8 (substituindo-se Benjamin por tomadas de corrente múltiplas) — Republicado.
 N.º 324.526 — Sensi Disc — Baltimore Biological Laboratory Inc. — Classe 1 — Republicado.
 N.º 358.003 — Salcica — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica — Classe 41 — Republicado.
 N.º 377.328 — Drogonova — Alfonso Salvati & Cia. Ltda. — Classe 48 (com exclusão de linhas adornos e estojos) — Republicado.
 N.º 360.446 — Alergitrat — Instituto Químico Campinas S. A. — Classe 3.
 N.º 364.639 — HUA — Hunderberg Albrecht — Classe 42.
 N.º 347.365 — Resana — Resana S. A. Indústrias Químicas — Classe 16 (sem direito ao uso exclusivo da letra R) — Republicado.
 N.º 379.250 — Etam — Modas Etam S. A. — Classe 35 (com exclusão de cintos).
 RESTAURAÇÃO DE MARCAS
 N.º 364.753 — Espirela — Sul Química Ltda. — Classe 2 — Concedo a restauração.
 N.º 373.101 — Notícias Econômicas — Joaquim Betet — Classe 32 — Concedo a restauração.

INSIGNIAS DEFERIDAS

- N.º 378.461 — Polyana — Manufatura e Comércio de Roupas Infante Juvenis Polyana Ltda. — Classe 36 (de acordo com o art. 114 do código) — Republicado.
 N.º 371.225 — C Cotema — Cia. de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso — Classe 33 (de acordo com o art. 114 do código incluindo-se a classe 16) — Republicado.

NOMES COMERCIAIS DEFERIDOS

- N.º 372.801 — Casanova S. A. Peças e Acessórios Para Automóveis — Casanova S. A. Peças e Acessórios Para Automóveis (de acordo com o art. 109 n.º 2 do código) — Republicado.
 N.º 372.808 — Metais e Ferragens Dimos Comércio Indústria Ltda. — Metais e Ferragens Dimos Comércio Indústria Ltda (de acordo com o art. 109 n.º 3 do código) — Republicado.

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS DEFERIDOS

- N.º 352.711 — Nova Esperança — Bartholomeu Dutra & Cia. Ltda. — Classes 12, 22, 23, 24, 36 e 37 (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código).
 N.º 358.482 — Edifício Conde de Nassau — Ecal Empreendimentos de Construções e Administração Ltda. — Classe 33 (art. 117 n.º 4 do código) — Republicado.
 N.º 357.341 — São Paulo — Mecânica São Paulo Ltda. — Classe 33 (art. 117 n.º 1 do código) — Republicado.
 N.º 359.307 — Fred Keller — Frederico Arruda Keller & Cia. Ltda. — Classes 9, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 35, 36, 37, 40, 44, 48 e 49 (art. 117 n.º 2 do código) Republicado.

N.º 365.270 — Drink — Simões Lopes Ltda. — Classes 41, 42 e 43 (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código).

N.º 369.728 — Imobiliária Kosmos — Kosmos Engenharia S. A. — Classe 33 (art. 117 n.º 1 do código) — Republicado.

N.º 351.438 — Leila — Alfredo Issa Parreiro — Classes 28, 35 e 36 (art. 117 n.º 1 do código).

N.º 378.588 — Sobrado dos Retalhos — Jayme Saldanha da Gama Frota — Classe 23 (de acordo com o art. 117 n.º 1 do código) — Republicado.

N.º 379.530 — Arcofatos de Arame e Ferro Andes Indústria e Comércio Milton Garcia — Classe 11 e 21 (com inclusão das classe 21) — Republicado.

MARCAS INDEFERIDAS

- N.º 371.379 — De Conversa em Conversa — Rádio S. A. Mayrink Veiga PRA-9 — Classe 32.
 N.º 357.770 — Atas — São Paulo Alpargatas S. A. — Classe 36.
 N.º 368.484 — Uruguaiense — Gonçalves Costa da Silva — Classe 42.
 N.º 380.814 — Agronac — Comercial Importadora e Exportadora Agronac Ltda. — Classe 7.
 N.º 358.011 — Fulgor — Panificadora Fulgor Ltda. — Classe 41.
 N.º 365.090 — Luder Luiz G. Almeida & Cia. Ltda. — Classe 36.
 N.º 371.489 — Coimbra — Auto Coimbra Ltda. — Classe 21.
 N.º 377.893 — Gato de Botas — I. Siroa (Ickoh Sirota) — Classe 36.
 N.º 378.728 — Paranaense — Chede Calil Zattar — Classe 41.
 N.º 380.179 — Forastiro — Samuel Vaser — Classe 36.
 N.º 382.070 — Straw — Vicratex Indústria e Comércio S. A. — Classe 28.

EXIGÊNCIAS

- N.º 394.873 — Colúmbia Broadcasting System Inc. — Satisfaça exigência.
 N.º 399.901 — Rosa Martins da Cunha e Fernando Alexandre Escudero Pires — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

- N.º 406.360 — Societé Tunisienne de L'Hyperphosphate Reno — Arquite-se.
 N.º 356.559 — Química Industrial Fidalga Ltda. — Arquite-se.
 N.º 360.289 — Metalider Ltda. Indústria Metalúrgica — Arquite-se.
 N.º 385.562 — Comopi S. A. Construtora Mendes Pinheiro — Arquite-se.
 N.º 388.323 — Corema Comércio e Representações de Materiais Ltda. — Arquite-se.
 N.º 394.634 — Estabelecimentos de Modas Canadá S. A. — Prossiga-se excluindo bolsa (mat. prima), enfeites (a discriminar), colares classe 13 e toalhas classe 37, e apresente procuração.
 N.º 341.646 — A Compensadora Vendas a Prazo e Mercadorias e Administração S. A. — Arquite-se.
 N.º 343.225 — Dino Manetti & Filhos Ltda. — Arquite-se.
 N.º 348.526 — Carlos Mauro Cabral — Arquite-se.
 N.º 348.982 — Indústria e Comércio de Peças Para Automóveis Sozumar Ltda. — Arquite-se.
 N.º 349.123 — Agência de Representações São Cristóvão S. A. — Arquite-se.
 N.º 349.226 — Cia. de Produtos Químicos Santa Catarina — Arquite-se.
 N.º 349.497 — Eurobrás Importação e Exportação Ltda. — Arquite-se.
 N.º 357.215 — Alberto Dines — Arquite-se.

Seção de Pesquisas

Dia 18 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

- N.º 389.470 — Dixon — Mercantil Industrial Dixon Ltda. — Classe 21 (com exclusão de caixas de câmbio embreagens e pistões).
 N.º 382.507 — Santa Maria — Manuel Fernandes Junior — Classe n.º 26.
 N.º 382.508 — Cientex — Ciência e Técnica Cientex Ltda. — Classe 10.
 N.º 382.513 — Reporter Carioca — Vero Hossepian Salles de Lima — Classe 32.
 N.º 382.521 — Bismuleite — Laboratório Leite de Biscoito Composto — Classe 3.
 N.º 382.523 — Kaylo — Owens Corning Fiberglass Corp. — Classe 16.
 N.º 382.524 — Diabinese — Chas Pfizer & Co. Inc. — Classe 3.
 N.º 382.525 — Kaylo 20 — Owens Corning Fiberglass Corp. — Classe 16.
 N.º 382.532 — Iberol — Abbot Laboratories — Classe 3.
 N.º 382.540 — Plastiluz — Propaganda Sulamericana Ltda. — Classe n.º 8.
 N.º 382.541 — Tasa Turismo S.A. — Classe 50.
 N.º 382.546 — Spuma — Serv. Complementares de Arquitetura e Engenharia Ltda. — Classe 16.
 N.º 382.549 — Folha de Notícias — Geraldo de Souza — Classe 32.
 N.º 382.555 — Meca — Meca Cinematográfica Ltda. — Classe 8.
 N.º 382.559 — Tensilverim — Laboratório Mercex Ltda. — Classe 3.
 N.º 382.562 — Gurgel e o Conjunto — Gurgel & Cia. Ltda. — Classe n.º 3.
 N.º 382.579 — Eles não usam Black Tie — Cinematográfica Emece Produtora e Distribuidora Ltda. — Classe 32 (na classe 32).
 N.º 382.584 — Atila — Atila S.A. Mercantil e Administradora — Classe 16.
 N.º 382.587 — Publitaxi — Publitaxi Publicidade Ltda. — Classe 32.
 N.º 382.596 — Levson B — Tanac S.A. Indústria de Tanino — Classe 1.
 N.º 382.603 — Irredal — Irmãos Bertotto & Diametto Ltda. — Classe n.º 21.
 N.º 382.629 — Luba — Luiz Baldecchi — Classe 36.
 N.º 382.633 — Pendulim — Mariano Domeque Morer — Classe 25.
 N.º 382.643 — Boa Noite — Produtos Salasem Ltda. — Classe 2.
 N.º 382.648 — Canarita — Casa das Sementes Carlos Corradini Ltda. — Classe 41.
 N.º 389.473 — Jurídico — Lanches Jurídico Ltda. — Classe 41.
 N.º 389.480 — Odecam — Auto Empório Macedo Ltda. — Classe 21.

N.º 389.501 — Resi — Afii Importação e Exportação Ltda. — Classe 6.
 N.º 389.514 — Comendador — Ramiro Ornelas Nogueira — Classe n.º 41.
 N.º 389.565 — Darfen — Darfen Indústria e Comércio Ltda. — Classe 4.

EXPRESSIONÃO DE PROPAGANDA DEFERIDO

N.º 382.531 — Cafispirina é pra cabeça — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Classe 3 (art. 121 do código).

INSÍGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N.º 387.551 — A S B — Adega Sutszo Brasileira S.A. — Classe 41 — 42 e 43 — (art. 114 do código).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

N.º 382.500 — Tapeçaria Real — Mello Nami & Cia. Ltda. — Classe 33 — (art. 117 n.º 4 do código).
 N.º 382.503 — Alfaiataria Perrelli — Antônio Perrelli — Classe 3b — (art. 117 n.º 4 do código).
 N.º 382.608 — Edifício Monte Carlo — Construtora Capão da Canoa Ltda. — Classe 33 — (art. 117-n. 4 do código).

N.º 382.641 — Edifício Maratahoan — Construtora Inubia Ltda. — Classe 33 — (art. 117 n.º 4 do código).
 N.º 382.646 — Garagem Anhangabau — Jarbas de Andrade Fernandes — Classes 33 e 47 — (art. 117 n.º 1 do código).
 N.º 382.737 — Edifício Ibituruna — Condomínio do Edifício Ibituruna — Classe 33 — (art. 117 n.º 4 do código).

DIVERSOS

N.º 454.125 — Orlando Colucci & Cia. Ltda. — Torno sem efeito o despacho de fls. 13v. — Prorroga-se o registro.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 18 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 o mais Dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 365.855 — Café da Casa Verde — Diego Vilchez Nietto — Classe 41.
 N.º 365.871 — Voz & Música — Liz Landulpho Monteiro — Classe 12.
 N.º 370.117 — Lopes — Lopes Limitada — Classes 33 e 41.
 N.º 370.465 — A Regional — Lojas A Regional S.A. — Classe 37.
 N.º 370.504 — Produto Campeiro — José Corrêa do Prado Junior — Classe 41 (com exclusão de sal).
 N.º 370.629 — Xingui — Indústria Comércio Caxingui Ltda. — Classe n.º 41.

N.º 373.501 — Thyreoasil — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil Ltda. — Classe 3.

N.º 375.582 — Fiobrol — J. K. Geigy S.A. — Classe 3.
 N.º 375.856 — Adorfal — Produtos Químicos Manufaturados Adornal Ltda. — Classe 1.
 N.º 378.950 — Plajo — Indústria e Comércio de Plásticos Plajo Ltda. — Classe 1 (na classe 1).

N.º 379.283 — Cravosardina — José do Alencar Duarte de Souza — Classe 48.
 N.º 380.047 — Franclubes — José Luiz Freire — Classe 36.
 N.º 380.076 — Du Pont — E.T. Du Pont de Nemours and Co. — Classe 28.

N.º 380.079 — Escol — Sociedade Escol de Expansão Comercial Ltda. — Classe 11.
 N.º 380.095 — Emeritus — Quimiofarma Ltda. — Classe 3.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDO

N.º 380.116 — O que vale e a Companhia Alka Seltzer — Miles Laboratories Incorporation — Classe 3 (art. 121 do código).

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 354.891 — Miramar — Lanches Miramar Ltda. — Classe 41.
 N.º 378.944 — Celm — Celm Cia. Equipabra de Laboratórios Modernos — Classe 10.
 N.º 379.067 — São Francisco — Sociedade Administradora Agrícola e Comercial São Francisco S.A. Sagrisa — Classe 11.
 N.º 379.438 — São Pedro — Fabrica de Espelhos São Pedro Ltda. — Classe 14.
 N.º 379.936 — Petisqueira — Brasileira de Vinhos S.A. Indústria e Comércio — Classe 41.

N.º 390.290 — Honra — Distribuidora Honra de Tecidos Ltda. — Classe 23.
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO
 N.º 355.278 — Pôsto Esso Paraná — Bassani & Irmãos Ltda. — Classe n.º 47.
 N.º 370.503 — Indústria Prado de Conservas Alimentícias — José Corrêa do Prado Junior — Classe 41.

EXIGÊNCIAS

N.º 370.200 — Editora Trans-Vias Ltda. — Satisfaca exigência.
 N.º 373.320 — Haltrich S.A. Indústria Comércio e Agro. — Satisfaca exigência.

DIVERSOS

N.º 354.864 — Marino Alvarez — Aguarde-se.
 N.º 365.746 — Pedro Francisco da Silva — Aguarde-se.
 N.º 365.882 — Luiz Gregório Kazap — Aguarde-se.
 N.º 366.098 — Silvestre & Gomes — Aguarde-se.
 N.º 373.229 — Lab. Goulart S.A. — Aguarde-se.
 N.º 373.361 — Nobratak Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 375.845 — Valery Perfumes do Brasil S.A. — Aguarde-se.
 N.º 378.949 — Teleunião S.A. Indústria de Rádios e Televisão — Aguarde-se.
 N.º 379.070 — Soc. Administradora Agrícola e Comercial S.A. Sagrisa — Aguarde-se.
 N.º 379.086 — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Aguarde-se.

N.º 379.088 — Indústria de Cimento Armado Ltda. — Aguarde-se.
PRORROGAÇÃO DE MARCA

N.º 405.693 — Valparaíba — Agro Pecuaría Valparaíba S.A. — Classe n.º 19.
 19 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 3-1-49.
 N.º 416.744 — Mikro Pulverizer Atomizer — Classe 8 — American Marietta Co. — Prorroga-se o registro.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 18 de maio de 1962

Notificações — São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e alteração de nome de titular de processos:

Ribeiro Fonseca Lactínicos S.A. — (Transferência para o seu nome da marca Canavial n.º 202.914) — Anote-se a transferência.
 General Electric Co. — (Transferência para o seu nome da marca Photo — Flood n.º 144.323) — Anote-se a transferência.

Perfumaria Cognelles S.A. — (Transferência para o seu nome da marca Cologneries termo 296.205) — Anote-se a transferência.
 Indústria Ferragens Pagé Ltda. — (Pede para ser anotada nas marcas Pagé termo 334.827) — Ferragens Pagé termo 334.828 título as alterações de nome) — Anotem-se as alterações.

Jean Manzon Films S.A. — (Transferência para o seu nome da marca Paris Match termo 367.957) — Anote-se a transferência.

Teg Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. — (Pede para ser anotada na marca TEG termo 452.346 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Anderson Clayton & Cia. Ltda. — (Transferência para o seu nome da marca Bingo n.º 188.696) — Anote-se a transferência.

Organização Farmacêutica Luper Ltda. — (Transferência para o seu nome da marca Necrofal n.º 223.833) — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Torção de Seda de Ranieri Ltda. — (No pedido de contrato de exportação na marca Helanca n.º 219.522) — Apresente clichê.
 Marques Ramazzini & Pereira Ltda. — (No pedido de transferência na marca Artimac n.º 260.124) — Satisfaca exigência.

DIVERSOS

Antônio Elias Moysés e Felício Elias Moysés — (No pedido de transferência na marca n.º 222.208) — A transferência solicitada a fls. 11 já foi anotada, nada há que deferir.
 Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — (No pedido de transferência dos reg. internacionais n.º 62.508, 66.463, 76.195, 76.899, 80.175, ... 80.980) — Aguarde-se a transferência para Kaile & Co. A.G.
 Sicol Indústria e Comércio S.A. — (No pedido de transferência na marca Sicol n.º 90.527) — Arquivo-se o pedido por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Cia. Appollo de Produtos Alimentícios — (No pedido de transferência na marca n.º 158.494) — Arquivo-se o pedido por falta de cumprimento de exigência e guarde-se o processo.

Societe Le Carbone Lorraine — (No pedido de prorrogação na marca número 239.765) — Anote-se a mudança de endereço para 45 Rue Des Acacias Paris 17 Eme (França).

Societe Le Carbone Lorraine — (No pedido de prorrogação na marca número 239.766) — Anote-se a mudança de endereço para 45 Rue Des Acacias Paris 17 Eme, France.

N.º 390.971 — Fraternitas Rosi-cruciana Antique — Arquivo-se.

N.º 391.929 — Istvan Burger — Arquivo-se.

N.º 392.955 — Delta Pavimentação Ltda. — Arquivo-se.

N.º 392.070 — Casagrande & Cia. — Arquivo-se.

RETIFICAÇÃO DE CADUCIDADE DE MARCAS

Florido Melo & Cia. Ltda. — (No pedido de caducidade na marca número 130.953 marca Arco Iris) — Resolve esta Divisão Jurídica declarar caduco o reg. 130.953 (com pedido de prorrogação n.º 459.807) — Ficando retificado o final do despacho, que saiu, com incorreções no Boletim do dia 16-5-62.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO FORMAL

Rio, 18 de maio de 1962

EXIGÊNCIAS

Frigorífico Fluminense Limitada — Oponente do termo n.º 400.700 — Apresente procuração.

N.º 349.069 — Moinho Santa Rosa Limitada.
 N.º 371.055 — Moinho Santa Rosa Limitada.

N.º 387.013 — Exportadora Importadora Atlas S.A.
 N.º 387.107 — Etil — Engenharia e Isolamentos Térmicos Ltda.
 N.º 387.457 — Tecidos Pluma S.A.

N.º 388.848 — Fazenda Itapeva — Agro Pecuaría S.A.
 N.º 389.347 — Seara Companhia de Tecidos S.A.

N.º 391.352 — Oxiplastex Ind. de Tecidos Plásticos e Resinas Ltda.
 N.º 391.387 — 391.389 — 391.390 — 391.392 — 391.393 — 391.394 — Empresa Engenharia e Espectáculos Sociedade Anônima.

N.º 391.836 — Empresa de Construções e Pavimentação "Época".
 N.º 392.472 — Jiri Stenhuber
 N.º 393.684 — Companhia Cervelaria Luzitania.

N.º 394.881 — Plástico Indústria e Comércio de Plásticos C.A.
 N.º 395.101 — S.A. Mundo Colômbia Roupas e Uniformes "SAMCOL".
 N.º 395.429 — Florença Arte Decorações S.A.

N.º 396.375 — Comercial e Importadora Milhomens Ltda.
 N.º 396.454 — José Krakovics.
 N.º 397.060 — Darolex Material de Escritório Importação e Comércio Limitada.

N.º 397.697 — Arnaldo Lopes.
 N.º 397.912 — Industrial Química Girardi S.A.

N.º 397.931 — Maria da Conceição Pereira Marques.
 N.º 400.214 — Exp. Agro Industrial Ltda.
 N.º 400.463 — Jocabi S.A. Administração e Corretagem de Bens.

N.º 400.464 — Ormab S.A. Organização Mediadora e Administradora de Bens.

N.º 400.463 — Jocabi S.A. Administração e Corretagem de Bens.

N.º 400.464 — Ormab S.A. Organização Mediadora e Administradora de Bens.

N.º 400.469 — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.
 N.º 400.488 — Salvador Jorge Migliani.
 N.º 400.493 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S.A. — "IBAR".
 N.º 400.498 — Hamilton Rangel de Azeredo Coutinho.
 N.º 400.521 — Sadapri Tsuchiya.
 N.º 400.560 — Indústria de Perfumes Heredia e Pinguim Ltda.
 N.º 400.702 — Companhia Fluminense de Comércio e Indústria S.A.
 N.º 400.704 — Carlos Giserman.
 Ns. 400.709 — 400.710 — 400.711 — 400.712 — 400.713 — De Millus Comércio e Indústria de Roupas S.A.
 N.º 400.714 — Super Form Brassiere Inc.
 N.º 400.715 — Super Form Brassiere Inc.
 N.º 400.716 — Comércio e Representação Calmon de Britto Ltda.
 N.º 400.755 — Indústria Brasileira de Tintas Val S.A. — Foi mandado prosseguir considerando-se substituída a expressão "artigo" por "gênero de negócio".
 N.º 400.761 — Julio Ruiz Lopes.
 N.º 400.767 — Jornal de Negócios e Finanças.
 N.º 400.769 — Levy Kleiman.
 N.º 400.779 — Induscrina S.A. Indústria, Importação e Exportação de Peles Animais e Similares.
 N.º 400.799 — Aço Minas Sociedade Comercial Ltda.
 N.º 400.807 — Mineral — Mineração Irapurú Ltda.
 N.º 400.851 — Sergraf — Serviços Gráficos Ltda.
 N.º 400.852 — Shell Brazil Limited.
 N.º 400.853 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S.A. — "IBAR".
 N.º 400.854 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S.A. — "IBAR".
 N.º 400.857 — Bozzano S.A. Comercial, Indústria e Importadora.
 N.º 400.872 — Paz Companhia de Seguros.
 N.º 400.911 — Farmopecuária S.A. Produtos Veterinários.
 N.º 400.930 — T. Okochi.
 N.º 400.931 — T. Okochi.
 N.º 400.932 — T. Okochi.
 N.º 400.937 — Laboratório Yatropan S.A.
 N.º 400.939 — Instituto Plástico Affonso S.A. Produtos Terapêuticos.
 N.º 400.944 — Antônio Gonçalves Valério.
 N.º 400.953 — S.A. Indústria Votorantim.
 N.º 400.954 — Otto H. Wesber.
 N.º 400.955 — Tecnoprint Gráfica Sociedade Anônima.
 N.º 400.956 — Tecnoprint Gráfica Sociedade Anônima.
 N.º 400.959 — Braz & Milani Limitada.
 N.º 400.960 — Bar Cascito Ltda.
 N.º 400.966 — Imobiliária Lza Sociedade Anônima Construtora e Administradora.
 Ns. 400.969 — 400.970 — Construtora Micar.
 N.º 400.974 — Abel da Câmara Martins.
 N.º 400.975 — Laboratório Anhanguera Ltda.
 N.º 400.976 — Farmácia Dregavall Limitada.
 N.º 400.978 — Vidroplas Cia. Industrial de Plásticos.
 N.º 400.983 — Fábrica de Roupas de Couro Camurça ao Esporte Portinho Ltda.
 N.º 400.987 — Terraplenagem Cruz Limitada.

N.º 400.988 — Bar e Lanches 1.º de Maio Ltda.
 N.º 400.989 — Salvio Pacheco de Almeida Prado.
 N.º 400.990 — Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 400.991 — Vibrasa Viação Brasileira São Paulo S.A.
 N.º 400.992 — Motoprince Comercial e Importadora Ltda.
 N.º 400.993 — Panificadora Pilar Limitada.
 N.º 400.994 — Transporte Soberano Ltda.
 N.º 400.995 — Estopan Indústria e Comércio de Resíduos Textéis Ltda. — Foi mandado prosseguir na classe 4 retificando-se o termo de depósito e publicação.
 N.º 400.999 — Margarida Confeções Ltda.
 N.º 401.001 — Produtos Teco-Químicos Ltda.
 N.º 401.002 — Lojas de Fazendas Brath Ltda. — Foi mandado prosseguir também nas classes 22 e 24 (artigos de armarinhos).
 N.º 401.027 — Alfredo Luiz Pinto Rodrigues.
 N.º 401.029 — Vilario Ferreira.
 N.º 401.047 — Luiz dos Reis Ótica.
 N.º 401.048 — Mafevi Comércio e Indústria de Vidros Ltda.
 Ns. 401.053 — 401.054 — Macotim Madeiras Compensados e Tintas Limitada.
 N.º 401.065 — Samuel Miller.
 N.º 401.066 — Antoinette Blanche Marie Brosar.
 N.º 401.108 — Ernesto de Mello.
 Ns. 401.109 — 401.110 — Sociedade Técnica Honeger Ltda.
 N.º 401.115 — Cia. California de Investimentos.
 N.º 401.117 — Alipio Marques.
 N.º 401.118 — Ferreira & Peixe Limitada.
 N.º 401.144 — Indústria de Meias Claratex Ltda.
 N.º 401.146 — João Topp.
 N.º 401.149 — Indústria Mecânica California Ltda.
 N.º 401.156 — Comércio e Indústria de Vidros Liberdade Ltda.
 N.º 401.163 — Editora e Distribuidora Ave Ltda.
 N.º 401.164 — Manufatura Mayer-textil Ltda.
 N.º 401.167 — Geralartes Cinematográfica Ltda.
 N.º 401.168 — Geralarte Cinematográfica Ltda.
 N.º 401.170 — Geralarte Cinematográfica Ltda.
 N.º 401.171 — Empresa Araçatuba de Loteamentos e Comércio Ltda.
 N.º 401.179 — Mercado das Tintas Petersen S.A.
 Cumpram as exigências.

DIVERSOS

N.º 394.271 — Ali Gul Gulden — Aguarde-se.
 N.º 400.499 — A.D. Pereira Alves — Prossiga-se nas classes 25 e 45.
 N.º 400.785 — Grafica Quinck-Print Ltda. — Prossiga-se nas classes ns. 25 — 32 — 33 e 38.
 N.º 400.803 — Sociedade Anônima Conde — Prossiga-se com exclusão de "guardanapos de papel" Classe 37 e "papel mata-borrão", Classe 17.
 Ns. 400.825 — 400.826 — 400.827 — 400.828 — 400.829 — E. & F. Horster — Prossiga-se com exclusão de "lâminas para barbear", classe 11.
 N.º 400.881 — Gráfica São Judas Tadeu Ltda. — Prossiga-se com exclusão de "papel mata-borrão" classe n.º 17.
 N.º 400.885 — Anthero Pereira Paes S.A. — Prossiga-se com exclusão de "papel mata-borrão" classe 17.

N.º 400.886 — Anthero Pereira Paes S.A. — Prossiga-se com exclusão de "papel mata-borrão" classe 17.
 N.º 400.979 — Dabramen Engenharia e Comércio Ltda. — Prossiga-se com exclusão de cimento, classes 1 — 16 — 10 e 31.
 N.º 400.982 — Org. Técnica Contabil Tavares & Souza Ltda. — Prossiga-se na classe 38.
 N.º 401.046 — Francisco Simon — Prossiga-se com exclusão dos artigos grafados (classe 4).
 N.º 401.064 — Fornecedor Indústria Ltda. — Prossiga-se com exclusão de bitz e cera para remendões (classe 28).
 N.º 401.113 — Lanofix do Brasil Sociedade Anônima — Prossiga-se na classe J.
 N.º 401.151 — Alge Novidades Limitada — Prossiga-se com exclusão de portaniquéis — Classes 11.
 N.º 401.169 — Fundação Char. Limitada — Prossiga-se com exclusão de papel de estanho — Classe 38.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES
 Dia 18 de maio de 1962
 EXIGÊNCIAS

N.º 410.574 — Laboratório Sinto-farma Ltda.
 N.º 425.710 — Joalheria Worms Sociedade Anônima.
 N.º 451.351 — Instituto Quimiográfico Brasil Ltda.
 N.º 467.641 — Indústria e Comércio Apolo S.A.
 N.º 497.235 — Malharia Dom Bosco Limitada.
 N.º 523.371 — Auto Escola Estoril.
 N.º 533.485 — Malharia Edelweiss Limitada.
 N.º 534.924 — Serrotes Taacke do Brasil S.A.
 N.º 536.569 — Laboratório Indigne Limitada. — Cumpram as exigências.

DIVERSOS

Metalúrgica Abramo Eberle Sociedade Anônima — No pedido de apostila do registro n.º 250.719 — Marca Piteira. — Faça-se a apostila conforme requerida às fls. 16.
 N.º 409.892 — Americo Simões Leireira — De-se andamento como registro novo, ficando o prazo a contar desta data em diante — Clichê publicado em 26 de junho de 1959 — Marca Hotel Britannia.
 N.º 487.162 — Café Paratodos Limitada — Aguarde-se.
 N.º 513.546 — Alfredo B. Cury & Cia. Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 520.467 — Cima Companhia Industrial de Material Automobiliístico Limitada — Aguarde-se a solução da transferência.
 N.º 520.572 — L'Oreal — Aguarde-se.
 N.º 530.625 — Indústrias Villares Sociedade Anônima — Aguarde-se.
 N.º 531.419 — Ferrari & Ferraz Limitada — Aguarde-se.
 N.º 531.470 — Frigorífico Wilson do Brasil S.A. — Aguarde-se.
 N.º 537.171 — Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Neto — Aguarde-se.

MARCAS PRORROGADAS

N.º 185.324 — Solvobil — Classe n.º 3 — De Dr. Recordati Laboratório Farmacológico S.A. — Com vigência até 23 de abril de 1970.
 N.º 395.918 — Emblemática — Cl. n.º 48 — De Wellin Produtos de Beleza Ltda.
 N.º 407.959 — Quintas — Classe n.º 35 — De Quintas S.A. Comércio e Importação.

N.º 415.241 — Towntex — Classe n.º 36 — De Dormeuil Freres S.A.
 N.º 428.628 — Warner Gear Co. — Classe 6 — De Borg Warner Corporation.
 N.º 430.401 — Sbelty — Classe 36 — De Gubeisse & Bardauil.
 N.º 438.811 — Spontex — Classe n.º 28 — De Novacel Nouvelles Applications Chimiques et Cellulosiques.
 N.º 438.812 — Spontex — Classe n.º 48 — De Novacel Nouvelles Applications Chimiques et Cellulosiques.
 N.º 511.349 — Bhering — Classe n.º 41 — De Bhering Companhia Sociedade Anônima.
 N.º 435.951 — João Jorge — Classe n.º 46 — De Indústrias Reunidas São Jorge S.A. — Retificando-se a data para 10 de outubro de 1945.
 N.º 440.995 — Dcm Bosco — Cl. n.º 38 — De Luiz Carmin & Filhos Limitada — Como requerido.
 N.º 441.996 — Vitarmon Piam — Classe 3 — De Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.
 N.º 422.222 — São Geraldo — Cl. n.º 3 — De João Monteggia — Retificando-se a data para 1 de fevereiro de 1945.
 N.º 442.291 — Moselito — Classe n.º 43 — De Refrescos de Uva Mosele Limitada.
 N.º 443.222 — Escrinam — Classe n.º 3 — De Laboratório Torres S.A.
 N.º 448.746 — Atlantic — Classe n.º 47 — De The Atlantic Refining Company.
 N.º 451.895 — Taffel Akvavit — Classe 42 — De Aktiengeselskabet de Danske Spritfabrikker — Retificando-se a data para 20 de junho de 1950.
 N.º 453.875 — Norton — Classe 6 — De Norton Company.
 N.º 455.519 — Aristaloy — Classe n.º 10 — De Engelhard Industries Inc.
 N.º 456.988 — Militia — Classe n.º 32 — De Clube dos Oficiais da Força Pública do Estado de S. Paulo.
 N.º 457.285 — Myon — Classe 3 — De Spofa Sdruzeni Podniku Pro Zdravotnickou Vyrobu.
 N.º 458.650 — Minhas Rosas — Classe 48 — De Perfumaria Kanitz Limitada — Retificando-se a data para 23 de janeiro de 1945.
 N.º 459.605 — Krino Pectina, classe 3, de Laboratórios Krinos S.A. Indústria Química e Farmacêutica.
 N.º 461.001 — N R A, classe 40, de Nacional Rádio Arte S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 461.348 — São Pedro, classe 47, de Posto de Lubrificações São Pedro Ltda.
 N.º 461.634 — Vigia, classe 17, de Móveis de Aço Fiel S.A., como requerido.
 N.º 465.095 — Hydra, classe 8, de Metalúrgica Mar S.A., na classe 8 e retificando-se a data para 17-12-49.
 N.º 465.329 — Agua Tônica São Lourenço, classe 43, de Empresa de Águas de São Lourenço S.A.
 N.º 465.341 — Arquitone, classe 1, de Indústrias Químicas Brilex Perlux Ltda., na classe 1.
 N.º 467.040 — H Clover, classe 11, de Hasenclever S.A. Ferragens e Máquinas, com o requerido e sem direito ao uso excessivo da letra "H".
 N.º 467.163 — Sikacrete, classe 1, de Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr. F. Schenker-Winkler.
 N.º 467.407 — Baptista Ferraz, classe 21, de Comercial e Importadora Baptista Ferraz S.A. — Como requerido.

N.º 467.485 — Emblemática, classe 1, de Pinchin Johnson & Associates Limited.

N.º 468.440 — Dennemann, classe 44, de Companhia Brasileira de Charutos Dannemann, retificando-se a data para 19-12-49.

N.º 469.654 — Ferromar, classe 11, de Ferragens Ferromar Ltda. — Como requerido.

N.º 469.771 — Balzaquiana, classe 42, de Astolpho Villaça & Cia. Ltda., com exclusão de licôres.

N.º 469.952 — S V, classe 14, de Companhia Vidraria Santa Marina, como requerido.

N.º 470 — Jonas, classe 3, de Laboratório Jonas Ltda.

N.º 471.935 — "25" Talheres Alpaca, classe 11, de Companhia Brasileira de Artefatos de Metais, retificando-se a data para 10 de dezembro de 1949.

N.º 472.034 — Piquenique, classe 37, de Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papel, na classe 37.

N.º 473.261 — O Cruzeiro, classe 30, de Comércio e Indústria Mattos Rocha S.A.

N.º 474.091 — Veritas, classe 48, de B. Reid, com exclusão de brilhantinas.

N.º 474.493 — Sisú, classe 39, de Henrique Superchi, considerando-se as luvas para fins industriais e as aruelas e elásticos não incluídos em outras classes e retificando-se a data para 26-3-51.

N.º 474.982 — Emblemática, classe 40, de Indústria e Comércio Relosten Ltda., sem direito ao uso exclusivo da expressão Brasil e menos para mesas para xadrês e para fumantes.

N.º 511.444 — Benedictine, classe 42, de Benedictine Distillerie de La Liquer de L'Ancienne Abbaye de Fecamp.

N.º 511.734 — Vitrin, classe 8, de Vitorino Barbosa do Rêgo.

N.º 514.670 — Pretexto, classe 42, de Mario São Thiago.

N.º 517.307 — Garrafão, classe 41, de Indústria e Comércio Marques Ltda.

N.º 524.913 — Curley, classe 48, de Produtos de Beleza Curley Ltda.

N.º 528.325 — Marte, classe 38, de Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel.

N.º 527.194 — Cascadura, classe 1, de Cascadura Indústria e Mercantil Ltda.

N.º 528.660 — Wano, classe 21, de Fábrica de Bicicletas Monark S.A.

N.º 528.837 — Caveira, classe 11, de Máquinas Bromerg Ltda.

N.º 528.837 — Caveira, Classe 11, de Máquinas Bromerg Ltda.

N.º 531.473 — Mirabel, classe 41, de Mirabel Produtos Alimentícios S.A.

N.º 431.477 — Insignia, classe 41, de Mirabel Produtos Alimentícios S.A.

N.º 533.479 — Emblemática, classe 41, de Chocolate Diziolli S.A.

N.º 533.481 — Emblemática, classe 2, de Fábrica Delinhas Setta S.A.

N.º 533.484 — São Genaro classe 40, de Indústria de Móveis Estofados São Caetano Ltda.

N.º 534.158 — Polo, classe 41, de Neluso Silvestri & Filhos Ltda.

N.º 536.599 — Larfernol, classe 2, de União Fabril Exportadora S.A. (U.F.E.).

N.º 536.702 — Original Odhner, classe 17, de Aktiebolaget Original Odhner.

N.º 536.705 — Ilide A Bed, classe 40, de Simmons Company.

N.º 536.993 — Century, classe 36, de M. Samara & Filhos.

N.º 537.269 — Walgratz, classe 8, de Walgratz Representações S.A.

Expressão propaganda prorrogada:

N.º 454.538 — Esquina da Sensação, classes 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 44 — 48 — 49, de Sensação Modas S.A., com exclusão da classe 16 e retificando-se a data para 23-6-57.

Frases de propaganda prorrogada:

N.º 465.107 — Ilá Gostinho Bom — Classe 33 — 50, de Frigorífico Wilson do Brasil S.A., com inclusão da classe 33.

Nome Comercial Prorrogado:

N.º 455.047 — Simtral Sociedade Importadora de Máquinas, Tratores e acessórios Ltda., de Simtral Sociedade Importadora de Máquinas Tratores e Acessórios Ltda.

N.º 494.318 — Novo Mundo Investimentos Ltda., de Novo Mundo Investimentos Ltda.

Título de estabelecimento prorrogado:

N.º 441.216 — Escritório Pax Contabilidade e Assuntos Fiscais, classe 23, de Samuel Pzanquevich.

N.º 442.302 — Laboratório Químico, classe 3, de Representações Incorporadas Ltda.

N.º 444.460 — Garage e Oficina São Luiz, classes 11 — 21 — 33 — 35 — 39 — 47, de Fernandes & Dalge Ltda.

N.º 465.825 — O Rei dos Transportes Ltda., de O Rei dos Transportes Ltda., classe 33.

N.º 466.587 — Bar Café e Restaurant Bairrada, classe 41 — 43, de Geraldo Modesto de Abreu.

N.º 468.437 — Farmácia Drogalar, classe 2 — 3 — 10 — 48, de Oliveiros Zeituni.

N.º 468.784 — Lavanderia e Tinturaria Regência, classe 33, de Indústria de Roupas Regência S.A., na classe 33.

N.º 468.953 — Agência Securitária de Seguros e Representações de Marcos Lydio Pellegatti, classe 33.

N.º 475.328 — Elevadores Bandeirantes, classe 6 — 21, de Indústria de Elevadores Bandeirantes Ltda.

N.º 460.896 — Fábrica Vulcão, classes 1 — 16, de Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A., como exclusão da classe 16, e retificando-se a data para 20-5-51.

Noticiário

Notificação:

É convidado Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company, a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 271.875, marca Bendix Westinghouse.

É convidado C.A. Norgren Co., a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 356.761, marca Micro Fog.

Oposições:

Ernesto Rithschild S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 128.919, modelo industrial — Novo e original formato de fecho para pastas, livros, agendas e similares, de Hauschild & Cia. Limitada.

Armações de Aço Probel S.A. — Oposição ao termo 117.128, modelo industrial para Novo e original modelo de braços para poltronas ou sofás, de Victório Azzalin & Filho.

Companhia Química Rhodia Brasileira — Oposição ao termo 96.278, privilégio de invenção — Novo lança perfume, de Dr. Heraldo Nunes Manala.

Usina Colombina S.A. — Oposição ao termo 96.278, privilégio de invenção — Novo lança perfume, de Dr. Heryaldo Nunes Manala.

Jorge Ernesto Gaulier — Oposição ao termo 96.278, privilégio de invenção para Novo lança perfume, de Heryaldo Nunes Manala. Laboratório Climax S.A. — Oposição ao termo 525.901, marca Tobí, classe 3, de Importação e Exportação Tobí Ltda.

Laboratório Climax S.A. — Oposição ao termo 523.461, marca Climax, classe 41, de J. R. Machado de Airoes.

Laboratório Climax S.A. — Oposição ao termo 525.924, marca Climax, classe 39, de Climax Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda.

Retificações:

Termo 102.331, modelo de utilidade — Novo tipo de bacia bidê portátil, de Anagé Luiz Benedito Reis Norfini, depositado em 22 de abril de 1958, republicado por ter saído com incorreções nos dias 8 de maio de 1962 e 17 de maio de 1962 e agora retificado. — 1 — Novo tipo de bacia bidê portátil, caracterizada por sua forma semi arredondada com borda lateral para apoio e encaixe no vaso sanitário, seguem um total de 3 pontos.

Termo 85.769, modelo de utilidade — Escova aspiradora de pó, de Anatole Kagan, depositado em 6 de abril de 1956, fica retificado o nome do requerente publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 1962, erradamente.

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 107.270

De 12 de dezembro de 1958

Requerente: Vittorio Terracini — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a toldos extensíveis — Privilégio de Invenção.

Reivindicações

1.º "Aperfeiçoamentos em ou relativos a toldos extensíveis", constituídos por pluralidade de placas dispo-

tas ligeiramente defasadas em planos paralelos, caracterizados pelo fato de que tais placas têm suas laterais fixadas a trilhos formados por perfisados metálicos, cada um deles dotado junto a uma das extremidades, de peça, que lhe é fixada e que se presta de guia para o trilho adjacente, peça essa de forma cilíndrica, com abas laterais superiores, para a fixação da mesma, enquanto que, inferior e internamente se apresenta com recesso para curso do trilho inferior. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 54.501

De 8 de agosto de 1950

Modelo de utilidade para: Um suporte contra choques para embalagem de tubos ou bisnagas de estanho, chumbo, alumínio ou outro material.

Laboratório Capivarol Limitada.

Estado da Guanabara.

Um suporte contra choques para embalagem de tubos ou bisnagas de estanho, chumbo, alumínio ou outro material, caracterizado pelo emprego, internamente, entre caixa ou cartucho de embalagem e o tubo da bisnaga a proteger, na sua base ou parte inferior, de uma lâmina de cartão, cartolina ou outro material adequado, dobrada e articulada em ângulo diedro agudo (fig. 2), tendo lâminas laterais, também dobradas e articuladas em diedros (Letra A figuras 2 e 3), e parte central, lâminas em ângulo para apoio de tubo ou bisnaga a proteger (Letra B, figura 2 e 3) todo o conjunto com dimensões para caber exatamente dentro e na parte inferior das caixas ou cartuchos de embalagem. — segue o ponto 2.

TERMO N.º 76.574

De 30 de novembro de 1954

Modelo de utilidade para: Novo modelo de alicate para soldagem elétrica.

1 — Novo modelo de alicate para soldagem elétrica, caracterizado por estarem as respectivas pernas revestidas com uma bainha de material isolante que torna impossível a transmissão de calor as mãos do utilizador. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 83.371

De 30 de novembro de 1955

Levoler Lorentzen Inc.

Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção.

Para: Fecho para cordel de cortinas.

1 — Um fecho de cordel para travar os dois cordéis de ascensão de uma cortina, caracterizado por possuir um grampo de travamento pivotado com grande folga situado numa caixa entre um encontro e um membro de guia do cordel, passando os cordéis entre o membro de guia e grampo, uma parte do grampo oscilando no sentido do membro de guia do cordel e prendendo os citados cordéis contra o membro de guia e a outra parte do grampo movimentando-se contra o encontro e transmitindo para o citado encontro a força reativa de prender que fica imposto ao grampo. Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 102.840

De 3 de junho de 1958

Jorge Pereira Com. e Ind. S.A. — Estado da Guanabara. Modelo de Utilidade para: Uma cinta elástica para sustentar calças.

Pontos Característicos

1.º — Uma cinta elástica para sustentar calças, caracterizada por duas faixas longitudinais de largura e grau de elasticidade desiguais, sendo a superior mais resistente e correspondente a cerca de um terço da largura da cinta e a inferior dotada de uma série de entalhes ou casas dispostas longitudinalmente. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 87.534

De 29 de junho de 1956

Felippo Abruzzo, São Paulo.

Privilégio de invenção: Para: Um novo aparelho para o acionamento mecânico de dispositivo para barbear.

1 — Aparelho para o acionamento e mecânico de dispositivos para barbear, caracterizado por ser constituído de uma caixa de qualquer material provida de paredes articuladas entre si, para armarem-se e desarmarem-se, e serem passíveis de erbitamentos reciprocos, a qual, quando armada, suporta um pedal horizontal plano em seu fundo, eduas placas, uma sobre a outra, montadas em eixos dispostos numa das paredes verticais laterais. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 91.418

De 31 de dezembro de 1956

Guilherme Klinke, Minas Gerais.

Para: Aperfeiçoamentos em bruniador de arroz.

1 — Aperfeiçoamentos em bruniador do conjunto usual ser provido, dispostos a intervalos adequados, de suportes duplos, alongados, cada um dos quais é provido de duas barras de borracha, cuja distancia da pedra brunidora é regulada por meio de placas de apoio, acionada por parafusos. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 96.657

De 26 de agosto de 1957

Industria Virgilio, Gardini S. A. Minas Gerais.

Modelo de utilidade: Para: Novo modelo de churrasqueira portátil.

1 — Novo modelo de churrasqueira portátil, caracterizado por ser constituído de duas grelhas superpostas, uma móvel e outra fixa (fig. 1) cujos friscos da grelha, são, em relação um ao outro desencontrados (fig. 2), tendo os frisos superiores secção convexa e os inferiores secção concava (fig. 3), de modo a impedir que as gorduras e molhos escorrão para a base da churrasqueira. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 101.791

De 17 de abril de 1958

Para: Processo para remover resíduos de catalizador contendo metal de polímeros sólidos. Imperial Chemical Industries Limited.

Pontos Característicos

1 — Um processo para a remoção de resíduos de catalizador contendo

metais, de polímeros sólidos de hidrocarbonetos são saturados, o qual e caracterizado por compreender o tratamento do polímero com um álcool superior em presença de um solvente e a recuperação do polímero sólido. Um total de 19 pontos.

TERMO N.º 101.250

De 2 de abril de 1958

Patente de Modelo de Utilidade de Invenção de:

Um novo modelo de penduricalho. Nicolas Amyntas Katouris. Capital do Estado de São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Um novo modelo de penduricalho, constituído por uma placa provida superiormente de um orifício por onde será suspensa, afetando uma medalha, caracterizado por ser praticada na parte inferior da dita placa, uma abertura, de onde resultam dois ramos, cujas extremidades se apresentam como mancais destinados a receber os extremos em forma de eixo de uma segunda placa, que tem a sua metade correspondente a abertura praticada na primeira placa citada, o que lhe permite movimentos giratórios. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 102.015

Requerente: Norival da Silva Santos.

Pat. Mod. Util.

Uma vassoura rôdo, desmontavel. Rio de Janeiro.

Depósito em 29 de abril de 1958.

1 — Uma vassoura rôdo, desmontável, caracterizada por possuir o eixo formado por duas hastes de lâ-dêntico comprimento, interligados de macho e fêmea, sendo que a haste inferior possui na extremidade inferior, outra peça de rôca macho. A parte dos pêlos da vassoura e o rô-lo, são dotados de peça ro-queada fêmea, sendo a primeira normal e a segunda inclinada, pelo característico formato dos rôdos. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 102.374

De 13 de maio de 1958

Alfonso Oto, Argentina.

Pontos característicos da invenção de: Galinheiro ou gaiola desamável para aves de cerca.

Patente de invenção.

1 — Gaiola desarmável para aves de cerca, do tipo que compreende um engradado que, formado por um teto, frontal e grade de espaldar, é complementado bilateralmente por tubique de grade de caracter removível, caracterizada pelo fato que o piso da gaiola é constituído por uma grade a plano inclinado a qual, a partir da grade frontal se projeta com uma parte coletora de ovos, localizada em nível inferior com respeito a dita grade do piso, tendo a grade frontal da gaiola aberturas capazes de permitirem o deslizamento dos ovos em direção ao coletor. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 102.502

De 20 de maio de 1958

Occhialini & Cia. São Paulo.

Privilégio de invenção.

Aperfeiçoamentos em pastas-classificadoras.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em pastas-classificadoras, formadas por pastas

comuns de papelão ou similar, dobradas em duas metades iguais, com faixas extremas dobradas sobre fitas metálicas de armação, caracterizados por a parte dobrada da metade anterior da refeida pasta ser provida, a intervalos regulares, de pequenos recortes retangulares que deixam a descoberto a fita metálica interna, af dotada de pequenas saliências cônicas. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 102.555

De 21 de maio de 1960

Privilégio de invenção:

Para: Dispositivo de comando de sôdos basculantes particularmente proprio para máquina de impressão de tecidos em tear e para a máquina transportadora do tecido. Reggiani Meccanotex. Itália.

1 — Dispositivo de comando a racle oscilantes particularmente adaptado para máquinas de estampagem para tecidos, a teares e a esteira transportadora do tecido, caracterizado pelo fato de que as racles são concordadas em correspondência de dois braços superiores de um cruzalho livremente enroscada num suporte montado correção sobre as guias do carro porta racle um único meio de controle comandado por meio flexível dotado de movimento alternado e acionante sobre os outros dois braços do cruzalho tendo sido previsto para poder alternar na posição de trabalho as mesmas racles. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 102.638

De 23 de maio de 1958

Artefatos de alumínio e embalagens.

"Árdea S. A. — São Paulo.

Modelo de utilidade. Para Novo modelo de tampa de segurança para frascos.

1 — Novo modelo de tampa de segurança para frascos, caracterizado pelo fato de ter a forma de poçeno, cuja superfície superior é dotada de um círculo, em corte ou semi-corte, fixada ou não por pontos paralelos ou não. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 102.830

De 3 de junho de 1958

Modelo de Utilidade para: Semicintos Parcialmente Elásticos.

Jorge Pereira Comércio e Indústria S.A. — Estado da Guanabara.

Pontos Característicos

1.º — Semicintos parcialmente elásticos, caracterizado por duas tiras curtas de material não elástico completadas no seu prolongamento por uma seção elástica na extremidade da qual se prende uma alça para botão. Na parte não elástica de uma das tiras se prende uma fivela e na outra são praticados furos em linha ou casas para o fusilhão da fivela. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 103.195

De 17 de junho de 1958

Isao Masuyama — Japão.

Privilégio de Invenção para: Enfiador de Agulha para Máquina de Costura.

Pontos Característicos

1.º — Enfiador de agulha para máquina de costura, caracterizado pelo

fato de compreender um enfiador propriamente d'ito; uma agulha em gancho montada de maneira a deslizar no referido enfiador e dotada de uma parte em gancho curvada para cima segundo um ângulo apropriado; uma placa de guia de agulha prevista no referido enfiador propriamente d'ito, numa posição um pouco inclinada para baixo e para a frente, placa essa tendo um primeiro canal de guia, de seção em V invertido, destinado a guiar a agulha em gancho, e um segundo canal de guia em forma de V, na respectiva extremidade dianteira, destinado a guiar uma agulha de costura da máquina de costura; dispositivos destinados a forçar, elasticamente, o bordo superior da referida parte em gancho a um contato com a parte superior do referido primeiro canal de guia; e um membro de montagem para a montagem do corpo do referido enfiador na máquina de costura. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 103.363

De 25 de junho de 1958

Carlos Lazzaro — São Paulo. Privilégio de invenção para: Escôva de Bolso.

Pontos Característicos

1.º — Escôva de bolso, caracterizada por uma caixa prismática retangular de pequena altura, provida de tampa correção em trilhos, previstos nos lados maiores da referida caixa, paralelamente aos quais são previstos trilhos em posição mais baixa, reutes ao fundo, sendo no interior da caixa, previstas barras transversais articuladas excêntrica em pinos extremos e portadores de cerdas. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 103.411

De 26 de junho de 1958

Patente de Modelo de Utilidade para: Novo e original dispositivo luminoso aplicado a postes de iluminação pública.

Eugenio Fabiano e Moneyr Berard Passos — Capital Est. de S. Paulo:

Reivindicações

1.º) "Novo e original dispositivo luminoso, aplicado a postes de iluminação pública", caracterizado pelo fato de ser constituído de caixa paralelepipedica, ou recipiente de forma qualquer, fixada por alças, braçadeiras ou similares, junto ao topo de postes de iluminação pública, caixas essas dotadas de faces de maior área formadas por placas de vidro ou similar, suporte de indicações ou propaganda, estando no interior do conjunto dispostos focos de iluminação, alimentados diretamente pelos mencionados postes. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 103.457

De 30 de junho de 1958

Mototoshi Yokoyama — São Paulo. Modelo de utilidade para: Escôva com alimentação automática de solvente ou similar para a limpeza.

1.º) "Escôva com alimentação automática de Solvente ou Similar para a Limpeza", constituído de recipiente de paredes flexíveis, caracterizada pelo fato de que a boca de tal recipiente se adapta peça intermediária, dotada de bocal ao qual se adapta, por rosqueamento, disco que se presta de base para cerdas, por entre as quais tal disco apresenta pluralidade de orifícios. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 103.499

De 30 de junho de 1958

Franz Müller Maschinenfabrik — Alemanha.
Privilégio de Invenção para: Máquina bobinadeira, especialmente máquina bobinadeira de cruzamento com tambores fendidos.

Pontos Característicos

1.º — Uma máquina bobinadeira especialmente uma máquina bobinadeira de cruzamento com tambores fendidos, caracterizada pelo fato de cada tambor fendido ser constituído de partes que não se unem internamente e são separadas entre si por uma fenda e pelo fato de cada parte de tambor ficar apoiada independentemente e ser impulsionado pelo seu lado externo. Um total de 14 pontos.

TERMO N.º 103.597

De 7 de julho de 1958

Privilégio de Invenção: "Aperfeiçoamentos introduzidos na retirada de bobinas cheias em máquinas têxteis".
Whitin Machine Works, estabelecida na cidade de Whitinsville, Massachusetts, Estados Unidos da América do Norte.

Reivindicações

1.º — Aperfeiçoamentos introduzidos na retirada de bobinas cheias em máquinas têxteis, caracterizados por fusos suportando bobinas, com uma guia de fio para cada fuso, uma peça anti-balão para cada fuso, dispositivos para levantar e deslocar para trás dita peça anti-balão e por esse meio levantar e deslocar dita guia de fio para facilitar o funcionamento. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 104.190

De 31 de julho de 1958

Fanor Peçanha Coutinho — Estado do Rio.

Modelo de Utilidade para: Dispositivo de dupla adaptação para cabo de rôdo de borracha.

1.º — Dispositivo de dupla adaptação para cabo de rôdo de borracha caracterizada por um novo sistema de dupla adaptação de cabo de rede constituído de cabo de madeira, para fuso de fixação do dispositivo ao rôdo, rôdo propriamente dito, borracha, posição inclinada do cabo, cilindro vertical, pino de introdução do dispositivo, cilindro lateral, tudo como substancialmente como fora descrito e apresentado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 104.431

De 13 de agosto de 1958

Luigi Galimberti — São Paulo.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em sandálias.

Pontos Característicos

1.º — Aperfeiçoamentos em sandálias, caracterizados por uma palmilha constituída de material levemente flexível, sendo a sua superfície superior provida de saliências e depressões suaves, correspondentes à configuração da planta do pé humano, sendo ainda, a referida palmilha provida de uma cobertura de idêntica configuração, colada à palmilha e cujas bordas são voltadas para baixo, prolongando-se em ambas coladas e costuradas ao lado. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 104.432

De 13 de agosto de 1958

Jakob Walter Niessner — São Paulo.

Privilégio de Invenção para: Aperfeiçoamentos em quebra-luzes.

1.º — Aperfeiçoamentos em quebra-luzes, caracterizado por uma base que envolve um ímã permanente na forma de um disco, sendo centralmente à base citada, articulada uma haste cuja extremidade livre é portadora de um refletor, também articulado. Segue o ponto número 2.

TERMO N.º 104.630

De 26 de agosto de 1958

Privilégio de Invenção para: Aparelho de embarque e desembarque de veículos flutuantes.

Nicolau Marinho Deblaze — Estado da Guanabara.

1.º — Aparelho de embarque e desembarque de veículos flutuantes, caracterizado por ter um cais ou flutuante com entrada para que nele penetre o veículo. Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 104.794

De 28 de agosto de 1958

Modelo de Utilidade para: Novo sistema de encaixe em portas metálicas.

Antonio Ernesto da Cunha — Rio Grande do Norte.

1.º — "Novo sistema de encaixe em portas metálicas", caracterizado essencialmente pela função das partes macho e fêmea, cujo encaixe nas partes laterais além de facilitar rápida montagem e desmontagem, elimina a ação de penetração de água da chuva e consequente corrosão das portas pela ferrugem, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e representado pelos desenhos anexos. Segue o ponto n.º 2.

TERMO N.º 104.830

Depositado em 29 de agosto de 1958

Modelo de Utilidade.

Requerente: S. A. I. B. Sociedade Anônima Impresora Brasileira. São Paulo.

Pontos característicos de: Nova disposição de folhinha.

1 — Nova disposição de folhinha, caracteriza-se por ser constituída a partir duma única folha (1); preferentemente retangular, a qual é dobrada no seu meio, através duma linha central vineada transversal (2); sendo que em cada uma das superfícies da folha (frente o verso); tem impressos três meses do ano; a peça na qual se imprime o "cabeçalho", é constituída duma única peça laminar de papelão ou outro material (3); na forma retangular ou outra, e solta em relação à folhinha; esta peça (3) que pode ser impressa numa ou em ambas as faces; é dotada duma abertura ou fenda longitudinal (4); na qual se insere a folhinha; pelo fato desta peça "cabeçalho" (3) ser dotada superiormente duma alça com furo, para dependurar o conjunto em prego (P) existente na parede. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 104.831

Em 29 de agosto de 1953

Modelo de utilidade: Original disposição em folhinha.
Requerente: S. A. I. B. Sociedade Anônima Impresora Brasileira. São Paulo.

1 — Original disposição em folhinha; caracteriza-se por ser constituída a partir de uma única folha (1); preferentemente retangular, a qual é dobrada no meio, através de um vinco (3) transversal, sendo que na região mediana desta dobra, tem praticada uma abertura (3); de pequeno tamanho; em cada uma das superfícies da folha (frente o verso) tem impressos três meses do ano; o elemento que serve para dependurar ou fixar a folhinha, é formado por uma peça laminar (4), de papelão ou outro material; de redativa largura, com comprimento mais ou menos igual ao da largura da folhinha, e, na parte superior desta peça tem recortada uma alça perfurada (5), de idêntico material; pelo fato desta peça laminar (4) encaixar-se na dobra da folhinha (fig. 2 e 3), sendo que a respectiva alça se introduz e se projeta para fora da abertura (3) existente no meio da dobra; pelo fato de a alça perfurada (5) ser presa em prego (6) ou outro. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 105.429

De 24 de setembro de 1958

Gandoz S. A. Suíça.

Privilégio de invenção: Para: Processo de tingir poliâmidos sintéticos na massa.

Pontos Característicos

1 — Processo de tingir poliâmidos sintéticos na massa, caracterizado empregar-se, para este fim, produtos de condensação, obtidos mediante reação de metalo-italo-claminas halogenadas com mercaptanos em presença de um hidróxido de metal alcalino e um álcool. segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.577

De 1 de outubro de 1958

Walter Nazareth de Campos, São Paulo.

Privilégio de invenção. Para: Aperfeiçoamentos em pastas para folhas de papel e similares.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em pastas para folhas de papel e similares, caracterizados pelo fato de a capa da pasta, constituída por uma folha de material plástico, cartolina, papelão ou outro, formar, no mínimo da lombada, duas estreitas abas dobradas e voltadas para dentro, uma das provida de um ou mais pinos salientes, a ela fixados e voltados para a outra, pinos estes dotados de resiliência anelar circundante nas proximidades do seu extremo livre, e a outra aba sendo dotada de tantos orifícios quantos forem os pinos citados, a onda orifício correspondendo um gncho lateral, articulado na mesma aba. segue o ponto 2.

TERMO N.º 105.844

De 13 de outubro de 1958

Charles Castelli. Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção. Para: Meios e métodos para dispensar material fibroso fofo.

1 — Um método para dispensar material fibroso fofo caracterizado pelo fato de partir de um supri-

mento em forma de faixa de referido material, que inclui a condução de um pedaço de faixa, em direção longitudinal a partir do referido suprimento, pãor cima de uma superfície relativamente macia, passando a referida faixa lateralmente em contato com meios para agarrá-la, seccionando-se uma parte do referido comprimento da faixa, puxando-a quando a mesma se encontra em contato com a referida garra. Um total de 18 pontos.

TERMO N.º 105.929

Depositada em: 17 de outubro de 1958.

Privilégio de invenção: Para Novo processo para o fabrico de cola ou goma e respectivo produto.

Requerente: Ikeo Aoki. (Japão) — Estado de São Paulo.

1 — Novo processo para o fabrico de cola ou goma e respectivo produto; caracterizado por o elemento colante ser incorporado numa folha laminada de "pulp" de rayon (celulose vegetal) que é conservado num envoltório isolante, e cujo modo de usar é suficiente dissolver a folha em água. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 105.941

Depositado em 20-10-1958.

Requerente: Irmãos Lagrotta — S. João da Boa Vista — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: "Máquina trituradora e picadeira de forragens verdes e secas, bem como batatas e outros tubérculos".

1.º "Máquina trituradora e picadeira de forragens verdes e secas, bem como batatas e outros tubérculos", caracteriza-se por ser constituída por um rotor (2) acionado por motor, através de correia em "V" ou chata, o qual tritura e ou pica a forragem; o rotor (2) é constituído por dois discos metálicos relativamente distanciados entre si, em cujo centro há um eixo (e) movido pela correia; o conjunto do rotor, na parte que tritura a forragem, compõe-se de quatro conjuntos de martelos oscilantes dispostos em cruz; cada conjunto de martelos é centrado num eixo transversal (12) que coliga ambos os discos metálicos (2) do rotor, sendo que externamente ditos eixos são presos por porcas; cada um dos martelos é distanciados do seu similar, por espaçadores, ou seja, pequenos cilindros metálicos e cada martelo é centrado ao redor do respectivo eixo (12); dois dos eixos (12) são providos de seis martelos (M) e os outros dois eixos, de sete martelos cada um, compondo um sistema alternado de martelos oscilantes. (Um total de 8 pontos).

TERMO N.º 105.994

De 21 de outubro de 1958

Milton Alfred Bergstedt — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para: Um produto aperfeiçoado e método para manufaturá-la.

Reivindicação-se

1.º Um esparadrapo adesivo normalmente pegajoso e sensível à pressão, caracterizado por compreender um suporte hidrofílico, um revestimento de base aplicado sobre o mesmo, compreendendo um componente que possui afinidade para com o referido suporte hidrofílico, escolhido de um grupo que consiste de um polímero e copolímero alquil acrilato, e um polímero elastomérico, que possui afinidade com um adesivo normalmente pegajoso e sensível à pressão e uma camada sobre a dita base, revestindo com um normalmente pega-

oso sensível à pressão, compatível com o referido revestimento de base. (Um total de 9 pontos).

TERMO Nº 106.422

De 5 de novembro de 1958

Wilhelm Stahlacker GmbH — Alemanha.

Privilégio de invenção para: Braço de guia e de carga para os rolos de compressão dos esticadores de máquinas de fiação.

1º Braço de guia e de carga para os rolos de compressão dos esticadores de máquinas de fiação, no qual os rolos de compressão munidos de molas de pressão ficam guiados axialmente paralelos para com os rolos inferiores e dispostos mais ou menos verticalmente para com a superfície do campo de esticamento, caracterizado pelo fato que são usados como meios para fazer carga molas de espiral ou molas de torção munidas de espiras mortadas no braço e apoiando-se no mesmo, cujos pontos centrais de espiras se encontram mais ou menos numa reta que corre paralela para com o eixo dos rolos de compressão. (Um total de 13 pontos).

TERMO Nº 106.502

De 10 de novembro de 1958

Luigi Galimbert e Heinz Tichauer — São Paulo.

Privilégio de invenção para: Acessório para caçadores.

Pontos característicos

1º Acessórios para caçadores, particularmente do tipo que não tem ponteira nem contraforte, como os tamancos e chinelos, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma peça de lona, couro, plástico ou material equivalente, dotada de abertura central, na qual se aloja uma almofada de borracha de superfície superior estriada e provida de abas laterais, sendo que a face inferior da almofada e da peça citadas são recobertas com uma camada de adesivo. (Um total de 2 pontos).

TERMO Nº 106.596

De 11 de novembro de 1958

Montserrat Llach Gull — Espanha. Privilégio de invenção para: Mecanismo limpador pneumático aplicável a máquinas têxteis.

Pontos característicos

1º — Mecanismo limpador pneumático aplicável a máquinas têxteis, caracterizado pelo fato de se compor essencialmente, de um conjunto suscetível de deslizar ao longo de trilhos instalados na parte superior da estrutura, das máquinas correspondentes; e pelo fato de compreender o referido conjunto uma caixa contendo um motor elétrico alimentado a partir de trilhos portadores de corrente instalados nas referidas estruturas e funcionando em cooperação com competentes tomadas; e pelo fato de estar o eixo do induzido do referido motor dotado numa de suas extremidades de transmissões dentadas para a impulsão das rodas por intermédio das quais descansa o mecanismo sobre os trilhos, apresentando o referido eixo, na outra extremidade, um ventilador instalado dentro de uma caixa de perfil apropriado na qual estão previstas bocas próprias para a conjugação de outros tantos tubos ou mangas suspensas, de comprimento determinado pela altura em que se encontram as partes da máquina às quais seja necessário levar o ar sob pressão para a eliminação dos resíduos e impurezas existentes nos fios e bobinas. (Um total de 3 pontos).

TERMO Nº 106.831

De 21 de novembro de 1958

E.I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos de América.

Privilégio de invenção para: Produto têxtil e processo para fabricar o mesmo.

Pontos característicos

1º um filamento orgânico sintético, caracterizado por ter uma taxa de tingibilidade pelo menos 75% maior do que a de um filamento que tem um ângulo de orientação pelo menos 15% inferior, o referido filamento sendo do mesmo polímero e tendo a mesma forma e a mesma área de seção reta da fibra, e tendo a mesma tonalidade. (Um total de 45 pontos).

TERMO Nº 107.252

De 12 de dezembro de 1958

Hasenclever & Companhia Sociedade Anonima, Comercial, Industrial Imobiliária e Financeira.

Estado da Guanabara. Privilégio de invenção.

Para: Novo balde para manejo de material a granel.

Reivindicações

Descrita que foi a presente invenção e a maneira pela qual a mesma pode ser posta em prática, a requerente reivindica com direito exclusivo de propriedade do inventor.

1 — Um balde para manejo e armazenamento de materiais a granel caracterizado por se achar constituído por: um receptáculo alargado, de forma tronco-piramidal, de base retangular, aberto em sua base maior; escalões projetados para fora e terminados em pestanas ou frisões substancialmente verticais dispostos adjacente às extremidades sobre as bordas dos lados maiores do

receptáculo; um par de asas extendidas paralelamente nas bordas nos lados menores entre as pestanas ou frisões de rombo dos mencionados escalões, formando cada asa uma parte central reta limitada em ambas as extremidades por curvas iguais, paralelas entre si, terminadas em pontas projetadas em direções opostas através das pestanas ou frisões dos escalões, estando dispostas as curvas de cada asa diretamente em cima dos mencionados escalões, servindo estes últimos de apoio à asa para uma posição de correspondência entre a parte reta da mesma com a borda do lado menor e para uma segunda posição deslocada substancialmente em 180º da primeira ao redor de seu eixo de movimento.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 105.190

De 23 de dezembro de 1960

Ruben de Mello.

Estado de São Paulo.

Privilégio de invenção.

Para: Estufa térmica para conservação de alimentos, quentes.

Pontos Característicos

1 — Estufa para conservação de alimentos quentes, caracterizada por ser constituída por um corpo de paredes duplas isoladas termicamente ou um ambiente também com paredes isoladas térmicamente provida no seu interior, de uma fonte de calor adequada, formado por uma ou mais resistências elétricas ligadas em série com um termostato, de modo a se manter o ar interior a uma temperatura certa e ajustada entre limites preestabelecidos, podendo as resistências citadas serem substituídas por um radiador de vapor.

Um total de 5 pontos.

TERMO Nº 105.328

De 19 de setembro de 1958

Food Machinery and Chemical Corporation. Estados Unidos.

Privilégio de invenção. Para: Acionador para parte giratória de máquina.

1 — Um mecanismo acionador para uma primeira peça que suporte giratoriamente uma segunda peça para rotação em torno de um eixo predeterminado, caracterizado pelo fato de incluir um dispositivo transmissor de força, montado de modo a poder efetuar um movimento de rotação em torno do mencionado eixo e independentemente de ambas as citadas peças; um primeiro dispositivo exercedor de empuxo axial, interposto entre a citada primeira peça e o mencionado dispositivo transmissor de força em relação a mencionada primeira peça; outro dispositivo exercedor de empuxo axial, interposto entre o citado dispositivo transmissor de força e a mencionada segunda peça a fim de girar dita segunda peça relativamente ao mencionado dispositivo transmissor de força; e um dispositivo, destinado a atuar os referidos dois dispositivos exercedores de empuxo axial. Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 111.903

De 30 de julho de 1959

Luigi Papaiz.

São Paulo.

Modelo de Utilidade.

Para: Novas disposições construtivas em fechaduras para gavetas e similares.

Reivindicações

1 — Novas disposições construtivas em fechaduras para gavetas e similares, caracterizado pelo fato de que o castelo se apresenta encaixado em peça tubular, sendo que contra a periferia do fundo desta e o topo interno do castelo se encontra disposta mola, enquanto que lateralmente, nas proximidades do topo interno do castelo o mesmo apresenta cavidade em que se aloja pino acionado para o exterior por mola, sobressaindo-se região de menor diâmetro do pino a qual pode encaixar em orifícios correspondentes da peça tubular, estes dispositivos defasados de ângulo reto.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.285

De 3 de agosto de 1959

Mecanolve Mecânica e Plásticos me Geral Ltda.

São Paulo.

Modelo de utilidade.

Par Tampa para frascos e similares.

Modelo de utilidade.

Reivindicações

1 — Tampa para frascos e similares, confeccionada em polistireno ou similar, na forma usual de cápsula com rosca interna que se adapta a frascos, caracterizada pelo fato de que tal tampa apresenta a face interna de seu fundo cônica, saliente, com recesso circular central, contra o qual se encaixa, por pressão saliência circular existente numa das faces de batoque circular plano. Um total de 2 pontos.

COLEÇÃO DAS LEIS 1962 VOLUME I ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de janeiro a março Divulgação n.º 865 Preço: 120,00 VOLUME II ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de janeiro a março Divulgação n.º 866 Preço: Cr\$ 550,00 A VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMO N.º 112.450

De 11 de agosto de 1959

João Batista Pereira de Almeida Filho.

São Paulo.
Modelo de Utilidade.

Para: Novo dispositivo de uso individual para aplicação de massagem.

1.º — Novo dispositivo de uso individual para aplicação de massagens; confeccionado em plástico ou outro material apropriado, caracterizado por ser constituído de um estojo em forma de tampa, contra a qual se se fixa, mediante parafusos, uma base dotada de pluralidade de saliências circulares cujas bordas se estreitam de modo a reterem e permitirem a rotação livre, em qualquer sentido, das esferas que internamente nelas são dispostas, tanto por apoio a parede de base lisa inferior, enquanto que a tampa é provida de tira em forma de pegador, a fim de melhor facilitar a aplicação do aparelho em determinadas regiões do corpo.

Segue o ponto 2.

TERMO N.º 129.087

de 10 de maio de 1961

Bial Farmacêutica Ltda. — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade — para — um novo modelo de equipo plástico para aplicação de soro.

1.º — Um novo modelo de equipo plástico, para aplicação de soro, caracterizado por consistir em uma ampola de gotejamento, conjugada a um tubo flexível, o qual, na sua outra extremidade mediante um espicho dotado de uma agulha de injeção, transfere o soro à veia ou tecido do paciente, protegido por uma luva removível; em que, no percurso do tubo flexível, se aplica uma presilha de regulagem de escoamento do soro através do referido tubo flexível. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 130.023

de 14 de junho de 1961

Bial Farmacêutica Ltda. — Estado da Guanabara.

Privilégio de invenção — para — um equipo plástico para aplicação de soro combinado com o respectivo recipiente.

1.º — Um equipo plástico para aplicação de soro combinado com o respectivo recipiente, caracterizado por um recipiente plástico, no qual por meio de uma agulha de injeção se comunica seu interior, através uma rôlha de borracha esterilizada, com uma ampola de gotejamento e respectiva tubulação até um espicho, onde se adapta uma agulha de injeção que transfere o soro a veia ou tecido do paciente, e tendo a referida tubulação em seu curso, uma presilha de regulagem do vassamento do soro. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 132.890

de 25 de setembro de 1961

Requerente: Pedro Zaccaro — Estado da Guanabara.

Título: Um dispositivo para limpeza de superfícies polidas.

Patente de: Modelo de Utilidade.

1.º — Um dispositivo para limpeza de superfícies polidas ou pin-

tadas, caracterizado pelo fato de compreender uma placa de base, uma manga ou esfregão de material altamente absorvente vestida sobre a dita placa de base, uma placa calcadora que é montada na placa de base sobre o material altamente absorvente e um cabo tubular telescópico que é dotado, numa das duas extremidades, de uma articulação de rótula que se atarracha sobre uma espiga rosqueada a qual, fixada no centro da dita placa de base travessa a dita manga e o dito calcador para deixar uma parte saliente onde é montado o dito cabo através da sua articulação de rótula. Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 133.460

de 16 de outubro de 1961

Laboratório Climax S.A. — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade — para — um novo dispositivo Climax S.A.

1.º — Um novo dispositivo de conta-gotas, caracterizado pelo fato do orifício de saída de líquido medicamentoso ser calculado de forma que um certo número de gotas do líquido seja igual a uma medida certa volumétrica, tudo em função da densidade do líquido. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 91.553 M.U.

de 30 de novembro de 1956

São Paulo — Capital.

Invento: "Compasso de precisão". Modelo de Utilidade.

Classificação: 10 — 3 — 5.

Reivindicações

1.º) Compasso de precisão, caracterizado pelo fato de possuir no vértice de uma perna, um traferidor com 180º ou menos, porém graduado em centímetros, milímetros ou em polegadas e suas sub-dímetros e décimos de milímetros visões ou então os dois sistemas juntos; no vértice da outra perna existe aste, em cuja extremidade vai colocado um visor plástico transparente ou mesmo uma lente, para se obter melhor leitura da escala, com uma linha de referência ou outro meio indicativo — seguem-se um total de quatro pontos.

TERMO N.º 93.367

de 15 de fevereiro de 1957

Requerente: Benedito do Monte — São Paulo.

Título: Novo aparelho regulador de antena de televisão — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º — Novo aparelho regulador de antena de televisão, caracterizado pelo fato de ser a antena colocada na posição mais favorável à recepção, através de movimento produzido por pequeno motor e conjunto de engrenagens reductoras de velocidade. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 93.827

de 26 de abril de 1957

Requerente: Luigi Spozzi — Estado da Guanabara.

Título: um braço magnético prendedor de sabonetes por imantização — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º — Um braço magnético prendedor de sabonetes por imantização, caracterizado por um braço reto ou curvo na extremidade do qual há uma concavidade onde se acha convenientemente disposto um imã aí fixado por meio de uma chapinha de cobertura de material não anti-magnético. Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 94.136

de 7 de maio de 1957

Requerente: Jorge Gerreiro — Estado do Rio.

Título: Máquina separadora de dinheiro — Privilégio de Invenção

Pontos característicos

1.º — Máquina separadora de dinheiro, caracterizada por compreender quatro colunas certicais de tubos de metal cromado e mais quatro tubos em esquadrias ligados as mesmas por cima estando assente nos referidos tubos em esquadrias quatro suportes com duas molas em espiral e duas lâminas de aço que vem ligar ou fixar com uma grade vertical em cruz, dotada nas extremidades com uma barrinha de proteção em forma de U, com fôrro em feltro pela parte de dentro. Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 97.010

de 22 de agosto de 1957

Requerente: Ryohgi Yokoi — S. Paulo.

Título: Um novo tipo de semeadeira — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º — Novo tipo de semeadeira, caracterizado por ter um disco, provido de orifícios, que se acha conjugado num eixo da semeadeira, com funcionamento giratório, fazendo as sementes saírem do seu interior e alojarem-se na cova ou sulco do terreno onde imediatamente serão recobertas com terra, através de um arco soldado internamente no disco. Caracterizado como tubo descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 98.524

de 7 de novembro de 1957

Requerente: Ciega Comercial Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda. — S. Paulo.

Título: Conjunto de caixa e palitos — Modelo de Utilidade.

Pontos característicos

1.º — Conjunto de caixa e palitos, caracterizado por possuir palitos de plástico ou equivalente encaixáveis em orifícios de uma caixa do mesmo material, tudo conforme descrito e reivindicado no relatório e desenho anexos.

TERMO N.º 106.085

de 24 de outubro de 1958

Requerente: Chicago Bridge Construções Ltda. — Estado da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em porta eletrodos — Privilégio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Aperfeiçoamentos em porta-eletrodos, caracterizados pelo fato de que o porta-eletrodos é constituído por um corpo cilíndrico centralmente perfurado, a cuja extremidade inferior rosqueada se adapta, por meio de um flange, um segundo corpo igualmente perfurado ao centro e apresentando uma sucção em T. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 99.163

de 13 de dezembro de 1957

Requerente: I. Klagsbrunn — Estado da Guanabara.

Título: Uma agenda para motorista — Modelo de Utilidade.

1.º — Uma agenda para motorista, caracterizada, por compreender uma pluralidade de páginas, com o campo dividido em quadros, colunas, e linhas correspondentes as datas dos gastos e outras informações sendo tais páginas portadoras das seguintes discriminações: dados sobre o proprietário do veículo; dados sobre o veículo; registro diário de despesa; registro mensal de despesa; registro de verificação de baterias; registros de baterias instaladas; registro de roteiros; verificação periódica; registro de lubrificação e registro de endereços; caracterizadas; ainda, pelos dizeres transcritos no corpo do relatório e que estão inscritos nas referidas páginas — segue o ponto 2.

TERMO N.º 106.115

de 27 de outubro de 1958

Cimbra, Cia. Industrial Minas Brasil — Minas Gerais.

Modelo de Utilidade — para — suporte para utensílios domésticos.

1.º — Suporte para utensílios domésticos, caracterizado por duas placas planas, superpostas apresentando a placa superior os seus cantos anterior e posterior dobrados para baixo ortogonalmente estando disposta entre estas duas placas uma outra placa separadora, esta de material plástico, sendo aí prensada e fixada através de rebites. Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 106.528

de 1.º de novembro de 1958

Requerente: José de Souza Barros — Estado da Guanabara.

Modelo de Utilidade — para — aparelho sinalizador de emergência para estradas de rodagem.

Pontos característicos

1.º — A patente que se solicita destina-se a um aparelho sinali-

zador de emergência para estradas de rodagem, destinado a servir motoristas que estejam com seus veículos parados à margem das rodovias, alertando dessa maneira os condutores de veículos que se dirijam na direção daquele que se encontra parado, evitando com isso, a ocorrência de desastres, pois que à noite, nas estradas dificilmente se percebe a tempo um veículo parado. Consiste o aparelho de três partes escamoteáveis que se transformam em uma única fácil maneira de ser conduzida, pois pesa, apenas, cerca de 5 quilogramas. São as seguintes as partes distintas do aparelho que quando em funcionamento tem a altura de 60 cms.; 1ª — estrado ou base para apoio no solo, que é um tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", ou melhor dizendo, quatro tubos de ferro galvanizados de 1 e 1/2 polegadas, conectados entre si de sorte a constituírem uma peça de formato retangular medindo 0,30x0,40mts. como se vê em B da fig. 5; 1b — Haste de apoio conjugada com pilha elétrica, pilha essa com a duração de 120 horas do topo da usada em equipamentos telefônicos consiste tal haste de apoio propriamente dita haste essa que, por intermédio de um fixador de tubo elástico (f) visto juntamente com (Tb) e (Te), tubo elástico nas figuras 1 e 2 pode ser acionada para cima ou para baixo dando ao aparelho uma altura que varia entre 50 e 60 cms. o tubo elástico adapta-se a pilha telefônica (Pt) vista em as figs. 1 — 2 — 3 — 4 e 5 sendo a essa adaptadas, superiormente; 1c — três placas de sinalização, uma central, com lanterna e duas laterais com faixa fosforescente e, ainda uma seta suplementar fosforescente indicativa de direção de trânsito; sendo o conjunto (P) a lanterna (L) as dobradiças (D) que dobram as placas sobre si, as placas laterais com faixas fosforescentes (slf) e a seta suplementar fosforescente, vistas na figura 1, o conjunto prende-se à pilha por haste tubulares de apoio (h) que se fixam lateralmente, por parafusos, na pilha (pf), fig. 1. Processa-se a ligação do aparelho acionando o interruptor de corrente (I) fig. 1, estabelecendo-se o contato entre o fio de ligação da pilha (fi) fig. 2, e a pilha, passando o conjunto a funcionar. A seta suplementar (sl) figuras 1 e 4 é adaptada no canto superior da placa lateral direita ou esquerda conforme seja a direção do trânsito. Para firmeza da parte superior do aparelho, quando aberto, complementa-se a fixação dela à pilha por elásticos (e) fig. 1.

O aparelho fecha-se sobre si mesmo, dobrando-se as placas de forma a se superporem abaixando-se o tubo elástico, e a seguir rebatendo aquelas duas peças do conjunto sobre a base, quando então para maior segurança, passa-se sobre o todo uma correia (c) figs. 1, 4 e 5. Um total de 2 pontos.

TERMO N. 107.53:

De 29 de dezembro de 1958

Requerente: Arakem Ararê da Cunha Torres — Estado da Guanabara.

Título: Aparelho para carga e descarga de veículo — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Aparelho de carga e descarga de veículos caracterizado por ser constituído de vigas dispostas lateral e longitudinalmente na carrosseria do veículo, apoiado em colunas tubulares ou longitudinalmente na carrosseria do veículo. (Um total de 7 pontos).

TERMO N. 115.639

De Eugênia Mayer Mayroff — depositado em 18 de dezembro de 1959; caracterizado por se constituir de um Título: Novo modelo de brinquedo — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º — Novo modelo de brinquedo, caracterizado por se constituir de um

conjunto de pilhas devidamente ligadas a um alâmpada tipo pisca-pisca enroscada num bocal formado pela reunião dos próprios fios de ligação tudo isto tamponado por uma redoma encaixada na base e removível. (Um total de 4 pontos).

TERMO N. 107.677

De 13 de novembro de 1958

Requerente: Antônio Conegian — São Paulo.

Título: Roldana aplicada em portas comerciais e de residência — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º — Roldana aplicada em portas comerciais e de residência, caracterizada pelo fato de ser um conjunto de uma roda metálica de 12mm. de espessura e disposta em um eixo de 66 milímetros de comprimento por 1 (polegada) de diâmetro, sendo este rotativo

em furo feito no extremo de duas chapas metálicas de 1" x 1/4" e 80 mm. de comprimento, havendo também no outro extremo de ditas chapas outro furo em que é colocado uma ponta de eixo de 3/8" por 6mm. de comprimento. (Um total de 7 pontos).

TERMO N. 115.449

De 9 de dezembro de 1959

Requerente: Brindes Brasil Limitada — Estado da Guanabara. Título: Arquivo portátil — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º — Original arquivo portátil, caracterizado por ser inteiriço, feito de couro, matéria plástica ou outro material equivalente em forma de leque, prático e fácil de ser conduzido, contendo nas suas dobras, nas extremidades, a numeração correspondente aos nomes e números indicados no índice da pasta onde o arquivo é introduzido, e cuja finalidade é facilitar o transporte de documentos sem risco de estrago ou extravio. (Um total de 2 pontos).

TERMO N. 116.037

De 8 de janeiro de 1960

Título: Cheque Circular Nacional Modelo de Utilidade. Requerente: Anésio de Lara Júnior — São Paulo.

Pontos Característicos

1º — Cheque Circular Nacional — caracterizado por ser pagável exclusivamente, na moeda de curso legal no Brasil. (Um total de 4 pontos).

TERMO N. 120.700

De 30 de abril de 1960

Requerente: Orlando Buccini — São Paulo. Título: Um novo tipo de bebedouro de nível constante para pássaros — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1º — Novo modelo de brinquedo, nível constante, constituído por um recipiente de tamanho e formato variáveis, caracterizado pelo fato do dito recipiente ficar conjugado com um tubo cilíndrico tubo este, herméticamente fechado em sua extremidade superior, aberto em sua extremidade inferior, e colocado cheio d'água, num plano vertical, resultando daí o nível constante do bebedouro. (Um total de 5 pontos).

TERMO N. 91.556

De 30 de novembro de 1956

Biovani Cavinto — São Paulo. Pontos característicos: "Novo tipo de máquina para café expresso" — Mod. Utilidade.

1º — Novo tipo de máquina para café expresso caracterizado pelo fato do seu conjunto mecânico ser constituído de uma válvula interna para retenção e saída do líquido, apresentando forma circular com encaixo interno para aplicação de uma fibra, na parte inferior da qual acha-se um orifício de saída prolongando-se para cima em haste que termina em forma quadrada e cima desta uma rosca interna. (Total de pontos, 4).

COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 190 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo nº 532.352, de 22-3-62
Contal Construtora Total Limitada
Paraná

Contal
Indústria Brasileira
Classe 16
Artigos da Classe

Térmo nº 532.383, de 22-3-62
Cerealista Avenida Limitada
Paraná

Avenida
Indústria Brasileira
Classe 41
Artigos da Classe

Térmo nº 532.384, de 22-3-62
Abbott Laboratories
Chicago — Illinois

Dethyrona
Classe 3
Artigos da Classe

Térmo nº 532.385, de 22-3-62
Lucilia Chistalda de Barros
Nome Comercial

SALÃO DE BELEZA
JOANA D'ARC
Classe 33
Título

Térmo nº 532.386, de 23-3-62
S. A. Empresa de Viação Aérea Rio
Grandense "Varig"
Rio Grande do Sul

"VARIG"
Rede Aérea Nacional
Classe 33
Expressão de propaganda

Térmo nº 532.387, de 23-3-62
S. A. Empresa de Viação Aérea Rio
Grandense "Varig"
Rio Grande do Sul
Classe 33
Expressão de propaganda

Térmo nº 532.388, de 23-3-62
Gráfica Santa Filomena Limitada
São Paulo
"SANTA FILOMENA"
Indústria Brasileira
Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 532.389, de 23-3-62
Confecções Santa Maria Limitada
Paraná

SINATRA - O MÁXIMO EM
CAMISAS
Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 532.390, de 23-3-62
Cia. Nacional Forjagem de Aço
Brasileiro "Confab"
São Paulo

THERMACUSTIC
Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 532.391, de 23-3-62
José Eugênio P. Machado Soares
Estado da Guanabara

Diário Estudantil
Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.392, de 23-3-62
Joanesio Moreira Melo
Minas Gerais

Radio Belorizonte
Classe 33
Insignia

Térmo nº 532.393, de 23-3-62
Dr. Nestor da Rocha Bressane Filho
Artigos da classe
Classes: 28 — 45 — 46 — 29 — 48
— 13 — 35 — 41 — 26 — 42 — 43
— 27 — 36 — 24 — 32 — 19 — 25
e 15
Título

Térmo nº 532.414, de 23-3-62
Compax Corp.
Estados Unidos da América

Pak-nit
Classes: 23 — 36
Artigos da classe

Térmo nº 532.416, de 23-3-62
The Tappan Company
Estados Unidos da América

TAPPAN
Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.423, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica S.A.
São Paulo

MOTODINA
Indústria Brasileira
Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 532.424, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica S.A.
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.417, de 23-3-62
Comercial Solvents Corporation
Estados Unidos da América

P-33

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 532.421, de 23-3-62
Perfumaria Lopes Indústria e Comércio
S. A.
Estado da Guanabara

Cremolino
Indústria Brasileira
Classe 48
Artigos da classe

Térmo nº 532.425, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica S.A.
São Paulo

INTEGRADINA
Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 532.426, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica, S.A.
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.431, de 23-3-62
"Caerp", Empreendimentos Limitada
São Paulo

CAERP
Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 532.432, de 23-3-62
Faiança Valves Limitada
São Paulo

VALVES
Indústria Brasileira
Classe 15
Artigos da classe

Térmo nº 532.433, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica S.A.
São Paulo

BRADINA
Indústria Brasileira
Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 532.434, de 23-3-62
Bardella Borriello Eletromecânica S.A.
São Paulo

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.435, de 23-3-62
Armazens Gerais da Alta Mogiana
Limitada

ARMAZENS GERAIS
DA ALTA MOGIANA
LTDA

Nome Comercial

Térmo nº 532.438, de 23-3-62
Torrefação e Moagem de Café Cavillon
Limitada
São Paulo

CAVILLON
Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 532.439, de 23-3-62
José Perragini Junior
São Paulo

ATUALIDADES TEATRAIS
Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.440, de 23-3-62
Armazens Gerais da Alta Mogiana
Limitada
São Paulo

ALTA MOGIANA
Classe 33
Artigos da classe

Térmo nº 532.442, de 23-3-62
Transportes e Pavimentação San Marco
Limitada
São Paulo

SAN MARCO
São Paulo-Capital
Classe 33
Artigos da classe

Térmo nº 532.441, de 23-3-62
L. Figueiredo S. A., Armazens Gerais
Despachos-Representações
São Paulo

CONTAINER

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 532.443, de 23-3-62
Floquet Monopole
França

"MONOPOLE"

Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 532.446, de 23-3-62
Hans Koranyi
São Paulo

REVISTA FOTOTÉCNICA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.447, de 23-3-62
Gent Rodrigues Schmitt Prym
Rio Grande do Sul

O PANAMBIENSE

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.448, de 23-3-62
Indústrias de Papel Rio Verde S. A.
São Paulo

ARACARE
Industria Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo nº 532.449, de 23-3-62
Companhia Paulista de Indústria e
Comércio de Cerveja
São Paulo

PAULISTA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 532.450, de 23-3-62
Companhia Paulista de Indústria e
Comércio de Cerveja
São Paulo

**COMPANHIA PAULISTA
DE INDUSTRIA E
COMERCIO DE CERVEJA**

Nome Comercial

Térmo nº 532.452, de 23-3-62
Amadeu Confinho Marques
Estado da Guanabara

PORTUGAL DESPORTIVO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.453, de 23-3-62
Sir James Murray do Brasil S. A.
São Paulo

Sir James Murray

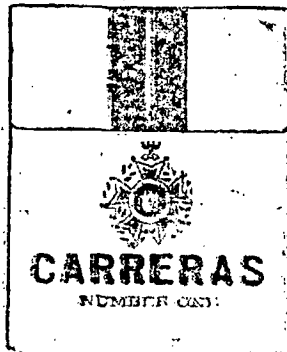
Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 532.454, de 23-3-62
Alfredo German Hahn
Argentina

BOCOPIN

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 532.455, de 23-3-62
Carreras Limited
Inglaterra



Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.456, de 23-3-62
Carreras Limited
Inglaterra

CARRERAS

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.457, de 23-3-62
Bolidens Gruvaktiebolag.
Suécia



Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 532.458, de 23-3-62
Admiral Corporation
Estados Unidos da América

ADMIRAL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo nº 532.459, de 23-3-62
British-American Tobacco Company
Limited
Inglaterra

LEGATION

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.460, de 23-3-62
Libbey-Owens-Ford Glass Company
Estados Unidos da América

BONDERMETIC

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 532.461, de 23-3-62
Cavalla Limited
Africa do Sul

COURTLEIGH

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.462, de 23-3-62
Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico
Estado da Guanabara

PURGALINA

Classe 1
Artigos da classe

Térmo nº 532.470, de 23-3-62
"Lansa", Laminagem e Artelatos de
Metais S. A.

BELEZA QUE VAI
A MEZA ... E DURA 100 ANOS

Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 532.471, de 23-3-62
Fielal Indústria e Comércio de Peças
Para Autos Limitada
São Paulo

FIELAL
Industria Brasileira

Classe 21
Artigos da classe

Térmo nº 532.472, de 23-3-62
Ornamentos Para Arvores de Natal
"Dinatal" Limitada
São Paulo

DINATAL
Industria Brasileira

Classe 27
Artigos da classe

Térmo nº 532.473, de 23-3-62
Organização Veloz de Pneus Limitada
São Paulo

VELOZ

Classe 39
Titulo

Térmo nº 532.474, de 23-3-62
Confecções Wilmar Limitada
São Paulo

WILMAR
Industria Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 532.475, de 23-3-62
Antônio José Antunes
São Paulo

DEFUMADOR PAZ E BEM
Industria Brasileira

Classe 2
Artigos da classe

Térmo nº 532.476, de 23-3-62
Comercial e Importadora "Mafar"
Limitada
São Paulo

M A F A R
Industria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 532.477, de 23-3-62
Staff Propaganda Limitada
São Paulo



FONTANE DI ROMA

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 532.478, de 23-3-62
Camilo Pinto Batista
Estado da Guanabara

MERBEARIA PINTO

Classes: 41 - 42 - 43
Titulo

Térmo nº 532.479, de 23-3-62
Ekipatrio S. A., Indústria e Comércio
de Refrigeração
São Paulo

MIGNONNETTE
IND. BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.480, de 23-3-62
Walter Zumbano
São Paulo

WALSYWA
IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo nº 532.481, de 23-3-62
Walter Zumbano
São Paulo

Classe 11
Artigos da classe

Térmo nº 532.482, de 23-3-62
Walter Zumbano
São Paulo

Classe 28
Artigos da classe

Térmo nº 532.483, de 23-3-62
Indústria e Comércio de Bebidas Brasil
Central Limitada.
Brasília — D.F.



Classes: 41 — 42 — 43
Artigos da classe

Térmo nº 532.486, de 23-3-62
Deber S. A., Vinhos e Champanhas
Rio grande do Sul

Saint Tropez

Indústria Brasileira

Classes: 42 — 43
Artigos da classe

Térmo nº 532.488, de 23-3-62
Inducondor S. A., Indústria e
Comércio
São Paulo

Tobacomoka

Indústria Brasileira

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.489, de 23-3-62
Inducondor S. A., Indústria e
Comércio
São Paulo

Fumoka

Indústria Brasileira

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.490, de 23-3-62
Inducondor S. A., Indústria e
Comércio
São Paulo

Cafumo

Indústria Brasileira

Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.491, de 23-3-62
Inducondor S. A., Indústria e
Comércio
São Paulo

Tobacoffee

Indústria Brasileira

Classe 44
Artigos da classe

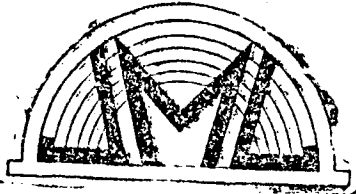
Térmo nº 532.492, de 23-3-62
Inducondor S. A., Indústria e
Comércio
São Paulo

Saint Tropez

Indústria Brasileira

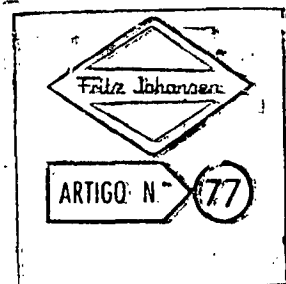
Classe 44
Artigos da classe

Térmo nº 532.493, de 23-3-62
JML. Eletro, Indústria Limitada
Estado da Guanabara



Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 532.494, de 23-3-62
Indústrias Brasileiras de Lápiz Fritz
Johansen S. A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17
Artigos da classe

Térmo nº 532.501, de 23-3-62
Thadeu Martins de Macedo
Estado da Guanabara



Classes: 2 — 19 — 41 — 45
Título

Térmo nº 532.503, de 23-3-62
Industrial Madeira São José S. A.
Paraná

**Madeiraira
SÃO JOSÉ**

Classes: 4 — 26
Título

Térmo nº 532.504, de 23-3-62
Bar Ave Maria Limitada
Paraná

Bar Ave Maria

Classes: 41 — 42 — 43 — 44
Título

Térmo nº 532.505, de 23-3-62
Construtora Sagres Limitada
Paraná

CONSTRUTORA SAGRES

Classe 16
Título

Térmo nº 532.506, de 23-3-62
Indústria e Comércio de Equipamento
Técnico e Hospitalar Awaga Limitada
Estado da Guanabara

PREMIER

Classe 10
Artigos da classe

Térmo nº 532.507, de 23-3-62
Agro Pecuária Santa Helena S. A.
Estado da Guanabara

Santa Helena

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 532.508, de 23-3-62
Agro Pecuária Santa Helena S. A.
Estado da Guanabara

Agro Pecuária

Santa Helena S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 532.509, de 23-3-62
Indústria e Comércio de Bebidas
Pigalle Limitada
Estado do Rio de Janeiro

"Ki-mel"

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 532.510, de 23-3-62
Indústria e Comércio de Bebidas
Pigalle Limitada
Estado do Rio de Janeiro

"Pigalle"

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 532.511, de 23-3-62
Alton Promoções Limitada
Estado da Guanabara

Alton

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 532.512, de 23-3-62
RockemoolBras S. A., Indústria de
Isolantes Termo-Acústicos
São Paulo

Iso-Frio

Indústria Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo nº 532.513, de 23-3-62
RockemoolBras S. A., Indústria de
Isolantes Termo-Acústicos
São Paulo

Iso-Block

Indústria Brasileira

Classe 24
Artigos da classe

Térmo nº 532.514, de 23-3-62
Fábrica de Bebidas Damieri Limitada
Estado da Guanabara

Fernet Damieri

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 532.515, de 23-3-62
Fábrica de Bebidas Damieri Limitada
Estado da Guanabara

Vinho Quindado Damieri

Classe 42
Artigos da classe

Térmo nº 532.516, de 23-3-62
I. S. Viroulino-Confecções
Estado da Guanabara

CACTO

Classe 36
Artigos da classe

Térmo nº 532.517, de 23-3-62
Linhpadora Fluminense Limitada
Estado da Guanabara

Fluminense

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 532.518, de 23-3-62
Karl Schmidt G.m.b.H.
Alemanha

KOLBENSCHMIDT

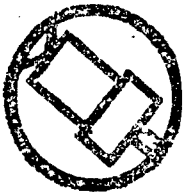
Classes: 5 — 6 — 11
Artigos da classe

Térmo nº 532.526, de 23-3-62
Transporte Pinheiro Limitada
Estado da Guanabara

**Transporte
Pinheiro Ltda.**

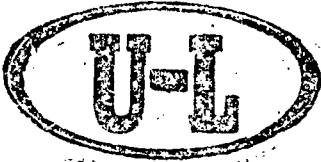
Classe 33
Título

Térmo n.º 532.521, de 23-3-62
Motorpal Jihlava, Národní Počnick
Tchecoslováquia



Classes: 6 — 11
Artigos da classe

Térmo n.º 532.524, de 23-3-62
Siproneta S. A., Indústria e Comércio
Estado da Guanabara



Indústria Brasileira

Classes: 5 — 11
Artigos da classe

Térmo n.º 532.527, de 23-3-62
Cia. Pitanguieras de Comércio
São Paulo

**Cia. Pitanguieras
de Comércio**

Nome Comercial

Térmo n.º 532.529, de 23-3-62
Forbras S. A., Indústria e Comércio
Reuniões
Estado da Guanabara

F O R B R A S

Indústria Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 532.532, de 23-3-62
Aeropeças, Importadora Limitada
Estado da Guanabara
Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 532.533, de 23-3-62
Organização Delta Serviços Técnicos
Limitada
Estado da Guanabara

**Organização Delta
Serviços Técnicos Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 532.535, de 23-3-62
Companhia Nacional de Artefatos
Metálicos Almac



Indústria Brasileira

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 532.536, de 23-3-62
Companhia Nacional de Artefatos Me-
tálicos Almac
São Paulo
Classe 6

Térmo n.º 532.537, de 23-3-62
Companhia Nacional de Artefatos Me-
tálicos Almac
São Paulo
Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 532.538, de 23-3-62
Companhia Nacional de Artefatos Me-
tálicos Almac
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 532.534, de 23-3-62
Cooperativa Distribuidora de Veículos
Brasileiros
São Paulo

**C O D I B R A
INDUSTRIA BRASILEIRA**

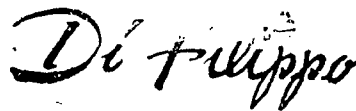
Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 532.541, de 23-3-62
Abraão Uren e Pinchos Alter
Skarbhik
São Paulo

**SEGURO DE
ASSISTENCIA
MEDICA**

Classes: 33 — 50
Frase de Propaganda

Térmo n.º 532.545, de 23-3-62
Talco Di Filippo Limitada
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 532.542, de 23-3-62
Indústria de Óleos Paembu Limitada
Pernambuco

**PACAEMBU
Ind. Brasileira**

Classe 1
Artigos da classe

Térmo n.º 532.543, de 23-3-62
Indústrias de Óleos Pacaembu Ltda.
São Paulo

**INDUSTRIA DE
OLEOS PACAEMBU**

Classes: 1 — 4 — 41 — 45 — 47 — 50
Título

Térmo n.º 532.544, de 23-3-62
Indústrias de Óleos Pacaembu Ltda.
São Paulo

**INDUSTRIA DE
ZELOS PACAEMBU
LTD.A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 532.546, de 23-3-62
Abdo Al — Makul
São Paulo

A FORTALEZA

Classes: 23, 34, 11, 36 e 37
Título

Térmo n.º 532.547, de 23-3-62
Pôsto "Do Papai" Ltda.
São Paulo

**DO PAPAÍ
Ind. Brasileira**

Classe 47
Artigos da classe

Térmo n.º 532.548, de 23-3-62
Indus — Quim — Ltda.
São Paulo

**INDUS-QUIM
LTD.A**

Nome Civil

Térmo n.º 532.549, de 23-3-62
Sacy Comércio e Indústria de Artefatos
Plásticos Ltda.
São Paulo

**SACY
Ind. Brasileira**

Classe 28
Artigos na classe

Térmo n.º 532.550, de 23-3-62
Transportes Centenário Ltda.
São Paulo

**CENTENARIO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 532.551, de 23-3-62
José Antonio Sanches
São Paulo



Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 532.552, de 23-3-62
Bel Clube de Danças Limitada
São Paulo

**BEL CLUBS
Ind. Brasileira**

Classe 50

Térmo n.º 532.553, de 23-3-62
"Premier" Importadora e Exportadora
S. A.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 6
Artigos da classe

Térmo n.º 532.554, de 23-3-62
"Pigally" Magazin Limitada
São Paulo

**FIGALLA
Ind. Brasileira**

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 532.555, de 23-3-1962
Dr. Stefania Herman
São Paulo

**COMPENDIO
ODONTOLOGICO
Ind. Brasileira**

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 532.556, de 23-3-1962
Garage "Bosque" Ltda.
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 47
Artigos na classe

Térmo n.º 532.557, de 23-3-1962
Farmácia Bom Pastor Limitada
São Paulo

BOM PASTOR

IND. BRASILEIRA

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 532.558, de 23-3-1962
Expressa Transcapi Ltda.
São Paulo

TRANSCAPI

Classe 21
Artigos na classe

Térmo n.º 532.560, de 23-3-1962
Eletrônica Geraltron Indústria e
Comércio Ltda.
São Paulo

**GERALTRON
Ind. Brasileira**

Classe 8

Térmo n.º 532.561, de 23-3-1962
Jesus Simões
São Paulo

**IMOBILIARIA
NOVA AMERICA**

Classe 33
Artigos na classe